

**PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AGORA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO S.A**

celebrado entre

AGORA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO S.A
(conforme definição abaixo)

e, de outro lado,

CREDORES SIGNATÁRIOS
(conforme definição abaixo)

São Paulo/SP, 09 de maio de 2025

DOC - 16150211v1 912600/4 FBG

Este Plano (conforme definido abaixo), datado de 09 de maio de 2025 é celebrado, de um lado, por:

AGORA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 71.923.304/0001-79, com sede à Rua Fradique Coutinho, nº 50, 14º e 15º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 0516-000, doravante denominada simplesmente como “Agora”.

E, de outro lado, pelos Credores Signatários (conforme definido abaixo e, em conjunto com a Agora, denominados “Partes”).

JUSTIFICATIVA DO PLANO EXTRAJUDICIAL

Considerando que:

A. No Brasil, a Agora é uma das principais distribuidoras de produtos tecnológicos importados da China, cuja atuação no mercado se iniciou em 1993 com a distribuição de produtos de radiocomunicação da Motorola no país sob a denominação Marketronics do Brasil a partir da sociedade entre empresários brasileiros e a empresa norte-americana Marketronics Corporation. Tal empresa foi posteriormente adquirida pelo atual CEO da Agora, com objetivo de contribuir para uma sociedade mais segura e conectada. Com isso, a Agora passou a adotar a sua atual nomenclatura e tornou-se uma empresa 100% brasileira;

B. Em 2005, com as atenções voltadas à convergência digital, a Agora passou a fornecer equipamentos para redes de banda larga sem fio destinados especialmente aos provedores de serviço de internet, mantendo contratos com outros fabricantes internacionalmente reconhecidos além da Motorola, como General Eletric, Huawei, Hikvision, ISS, Holowits, Vertiv, Positivo e Dahua. Essas relações levaram a Agora ao patamar de maior distribuidora de produtos Motorola da América Latina e melhor distribuidora de produtos Huawei da América Latina;

C. Ao longo da trajetória da Agora, foram implantados grandes projetos para a sociedade brasileira, como sua escolha para ser a fornecedora dos equipamentos e soluções tecnológicas para os Centros Integrados de Comando e Controle (CICC) na Copa do Mundo em 2014, deixando um legado importante de segurança para os Estados brasileiros que sediaram os jogos do mundial;

D. Na contramão do mundo, a Agora ampliou seus investimentos durante a pandemia da

DOC - 16150211v1 912600/4 FBG

COVID-19, trazendo para o país equipamentos e soluções para conexões de sinal de internet, apoiando os Provedores de Serviço de Internet (ISPs) que enfrentaram a necessidade de aumentar rapidamente as suas infraestruturas devido ao aumento extraordinário da demanda por internet uso residencial;

E. Atualmente, a Agora ocupa sede própria no bairro de Pinheiros, em São Paulo/SP, além de **(i)** um Centro de Distribuição localizado em Barueri, **(ii)** um armazém para armazenamento de produtos importados no estado do Espírito Santo e **(iii)** uma filial recém inaugurada no estado do Rio de Janeiro, contando com um quadro de cento e vinte colaboradores diretos, composto por profissionais capacitados em tecnologias essenciais para o desenvolvimento de produtos, além de mais de quinhentos profissionais indiretos que trabalham em parceiros das áreas administrativa, jurídica e da rede de operação logística;

F. Contudo, apesar do extraordinário desenvolvimento das atividades no setor de distribuição de produtos tecnológicos e, inclusive, aumento nos investimentos durante a pandemia, a Agora não passou ilesa, sofrendo com os efeitos diretos e indiretos da COVID-19, que deu ensejo **(i)** ao encerramento de operações de mais de 700 mil empresas no país até o mês de julho/2020, **(ii)** à redução histórica de 4,3% do Produto Interno Bruto entre 2020 e 2021 e principalmente **(iii)** ao aumento exponencial das taxas de juros e inflação no país, o que afetou diretamente seus contratos mantidos com fornecedores e as importações dos produtos distribuídos no país;

G. Além destes problemas macros que atingiram os mais variados setores da economia, a Agora enfrentou obstáculos específicos da área de distribuição de produtos, especialmente relacionados à operação de logística, chegada de cargas ao país e entrega de mercadorias pelo território nacional em razão do aumento generalizado de custos de suas operações em decorrência da adoção das medidas sanitárias de distanciamento social pela Organização Mundial da Saúde;

H. Os anos seguintes à pandemia foram de muito esforço e tentativa de superação econômico-financeira para a Agora. No entanto, o Grupo 3GS, um de seus clientes mais relevantes - responsáveis por cerca de 10% do faturamento médio anual da empresa - tornou-

se inadimplente e deixou uma dívida em aberto perante a Agora de cerca de R\$ 60 milhões¹.

I. Os problemas agravados diante do desfalque financeiro causado pela 3GS fez com que a Agora tivesse que se socorrer de empréstimos bancários e adiantamento de recursos via fundos de investimento a juros altos, para fazer frente aos seus próprios compromissos operacionais. Isso consequentemente atrasou o pagamento dos produtos adquiridos junto aos seus principais fornecedores e, numa reação em cadeia, aumentou seu endividamento tanto com as instituições financeiras quanto com seus fornecedores.

J. Alguns dos fornecedores, inclusive, suspenderam o embarque de suas mercadorias prejudicando a geração de novos negócios pela Agora, tendo a Hikwision, por exemplo, optado por não aguardar pelo pagamento de seu crédito e acionado a seguradora estatal chinesa Sinosure, responsável por garantir todos os fornecimentos de produtos feitos por empresas estabelecidas na China, medida essa que implicou a suspensão dos limites de crédito que a Agora possuía com outros fornecedores chineses para novas compras à prazo, especialmente a Huawei, responsável por mais de 60% de seu faturamento.

K. Todos esses fatores em conjunto fizeram com que a situação financeira da Agora se agravasse, resultando na necessidade de adotar medidas coordenadas de reestruturação para equalizar seu passivo, de modo que a empresa possa voltar a operar com saúde econômica, contribuindo para a geração de empregos, renda e novos negócios para o Brasil.

L. Isso porque, apesar da crise financeira que enfrenta, a Agora continua sendo uma das principais líderes de seu mercado, se destacando pela distribuição com excelência de produtos tecnológicos pelo país, e por ser há mais de trinta anos o único centro especializado de serviços da Motorola para produtos de alta gama no Brasil;

M. Para tanto, a Agora necessita reestruturar, por meio deste plano de recuperação extrajudicial, exclusivamente sua dívida quirografária, principalmente detida com instituições financeiras, fundos de investimento e fornecedores, nos termos do art. 163, §1º, da LFRE (conforme abaixo definida). Além da renegociação da forma e condições do pagamento desse

¹ Tal empresa se encontra em recuperação judicial, sob nº1002924-26.2024.8.26.0260, em trâmite perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, e ajuizado em 03 de outubro de 2024.

grupo de credores quirografários, a Agora também busca fomentar a injeção de capital novo para potencialização de seu caixa e operação;

N. O Plano atende aos requisitos dos artigos 162 e 163 da LFRE (conforme abaixo definida), e os Credores Signatários detêm Créditos Sujeitos (conforme definido abaixo) no valor total de R\$ 105.538.162,54 (cento e cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e dois reais, e cinquenta e quatro centavos), representando mais de 50% (cinquenta por cento) de todos os Crédito Sujeitos, nos termos do Anexo I. Diante da obtenção do percentual necessário para ajuizamento da Recuperação Extrajudicial e imposição do Plano à totalidade dos Créditos Sujeitos, nos termos do art. 163, caput, da LFRE, submete-se o Plano à Homologação Judicial (conforme abaixo definida) devidamente acompanhado da documentação exigida no art. 163, §6º, da LFRE.

1. REGRAS DE INTERPRETAÇÃO E DEFINIÇÕES

1.1. Regras de interpretação. Os termos e expressões utilizados em letras maiúsculas, sempre que mencionados no Plano, têm os significados que lhes são atribuídos neste Capítulo 1. Esses termos e expressões são utilizados, conforme for apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído na Cláusula 1.1. Os termos e expressões em letras maiúsculas, que não tenham seu significado atribuído pela Cláusula 1.4, devem ser lidos e interpretados conforme seu uso comum.

1.2. Títulos. Os títulos das Cláusulas foram incluídos exclusivamente para referência e conveniência e não devem afetar o conteúdo de suas disposições.

1.3. Preâmbulo. O preâmbulo do Plano foi incluído exclusivamente para apresentar e esclarecer, em linhas gerais, o contexto econômico e jurídico em que o Plano é proposto e não deve afetar o conteúdo ou a interpretação das Cláusulas.

1.4. Os termos utilizados neste Plano têm os significais definidos abaixo:

1.4.1 “Agora Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação S.A.”: Agora Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação S.A, conforme definido na qualificação das partes.

1.4.2 “Contratos Bilaterais”: cada um dos instrumentos e/ou garantias eventualmente

DOC - 16150211v1 912600/4 FBG

firmados com os Credores Sujeitos e/ou Credores Extraconcursais.

- 1.4.3** “Cláusula”: cada um dos itens identificados por números cardinais e romanos no Plano.
- 1.4.4** “Créditos”: créditos e obrigações existentes, sejam materializadas ou contingentes, na Data-Base, quer estejam ou não sujeitos aos efeitos deste Plano.
- 1.4.5** “Créditos Extraconcursais”: créditos e obrigações da Agora que não se sujeitam aos efeitos da Recuperação Extrajudicial e que não são, em razão disso, afetados pelo Plano, por força do disposto no art. 161, §1º, da LFRE. São considerados Créditos Extraconcursais, dentre outros: **(i)** aqueles constituídos após a Data-Base; **(ii)** aqueles garantidos por alienação ou cessão fiduciária de bens e/ou direitos existentes e performados até a Data do Pedido, até o limite de valor do bem dado em garantia, nos termos do art. 49, §3º, da LFRE, desde que a referida alienação ou cessão fiduciária em garantia tenha sido devida e regularmente constituída e formalizada em data anterior à Data-Base; **(iii)** aqueles decorrentes de contratos de arrendamento mercantil, nos termos do art. 49, §3º, da LFRE; e **(iv)** os Créditos decorrentes de tributos.
- 1.4.6** “Créditos Financiador”: Créditos Sujeitos titulados pelos Credores Financiadores, nos termos da Cláusula 1.4.12.
- 1.4.7** “Créditos Fornecedores de Produtos”: Créditos Sujeitos titulados pelos Credores Fornecedores de Produtos, nos termos da Cláusula 1.4.13.
- 1.4.8** “Créditos Prestadores de Serviços não Financeiros”: Créditos Sujeitos titulados pelos Credores Prestadores de Serviços não Financeiros, nos termos da Cláusula 1.4.14.
- 1.4.9** “Créditos Importadores”: Créditos Sujeitos titulados pelos Credores Importadores, nos termos da Cláusula 1.4.15.
- 1.4.10** “Créditos Sujeitos”: créditos e obrigações existentes, sejam líquidos ou ilíquidos, materializados ou contingentes, conforme apurados na Data-Base, devidos contra a Agora e que estejam sujeitos aos efeitos deste Plano e, portanto, vinculados por suas disposições, nos termos do Anexo I, sendo que não incidirão juros de mora, multas ou outros encargos moratórios a partir da Data-Base. Para os efeitos do Plano e do §1º do art. 163 da LFRE, serão considerados Créditos Sujeitos

exclusivamente aqueles de natureza quirografária (inciso III do art. 41 e inciso VI do art. 83 da LFRE), em sua maioria detidos por instituições financeiras, operadores de importação ou por fornecedores de produtos e/ou serviços, e que superem o montante total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

1.4.11 “Credores”: pessoas, naturais ou jurídicas, titulares de Créditos, e seus cessionários e sucessores a qualquer título.

1.4.12 “Credores Financiadores”: Credores titulares de Crédito Sujeito que, cumulativamente (i) sejam Credores Signatários na Data-Base ou se tornem Credores Signatários; e (ii) em até 12 meses da Data do Pedido, disponibilizem novos recursos ou linha de crédito para antecipação de recebíveis à Agora, no montante mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mensais, em condições iguais ou mais vantajosas que as atualmente em vigor, observadas as condições de mercado, conforme a necessidade e demanda da Agora; **ou** (iii) entre 12 meses e 1 dia e 24 meses contados da Data do Pedido, disponibilizem novos recursos ou linha de crédito para antecipação de recebíveis à Agora, no montante mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) mensais, em condições iguais ou mais vantajosas que as atualmente em vigor, observadas as condições de mercado, conforme a necessidade e demanda da Agora; **ou** (iv) após 24 meses e 1 dia da Data do Pedido, disponibilizem novos recursos ou linha de crédito para antecipação de recebíveis à Agora, no montante mínimo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) mensais, em condições iguais ou mais vantajosas que as atualmente em vigor, observadas as condições de mercado, conforme a necessidade e demanda da Agora; **ou** (v) mediante solicitação e, a exclusivo critério da Agora, firmem, dentro de até 24 (vinte e quatro) meses contados da Data do Pedido, novos contratos na modalidade “*vendor*”, com o intuito de financiar as operações da empresa, no montante mínimo de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) por transação; **ou** (vi) mediante solicitação da Agora e, nos termos acordados entre a Agora e o Credor Financiador, firmem novos contratos e/ ou mantenham os contratos já existentes de prestação de serviços com a Agora, desde que atendam aos critérios estabelecidos pelo Credor Financiador, dentro de até 24 (vinte e quatro) meses contados da Data do Pedido.

1.4.13 “Credores Fornecedores de Produto”: Credores titulares de Crédito Sujeito que, cumulativamente (i) sejam fornecedores de bens ou direitos; (ii) sejam Credores

Signatários na Data-Base ou se tornem Credores Signatários; e (iii) a exclusivo critério da Agora, baseando-se na capacidade de absorção de novos pedidos no mercado alvo de desenvolvimento de sua atividade, firmem novos contratos de fornecimento de produtos (iii.a) com a concessão de prazo mínimo de pagamento de 90 (noventa) dias, contados do aceite do pedido; ou (iii.b) sem a exigência de constituição de garantia para novos pedidos.

1.4.14 “Credores Prestadores de Serviços não Financeiros”: Credores titulares de Crédito Sujeito que, cumulativamente (i) sejam prestadores de serviços não financeiros; (ii) sejam Credores Signatários na Data-Base ou se tornem Credores Signatários; e (iii) firmem, dentro de até 24 (vinte e quatro) meses contados da Data do Pedido, novos contratos de prestação de serviço não financeiros necessários para a condução das operações da Agora.

1.4.15 “Credores Importadores”: Credores titulares de Crédito Sujeito que, cumulativamente (i) sejam Credores Signatários na Data-Base ou se tornem Credores Signatários; e (ii) estructurem e financiem a operação de importação dos produtos comercializados pela Agora após a Data do Pedido, em transações que representem valores de venda superiores a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) anuais, a partir do ano-exercício de 2025, antecipando os pagamentos de todos os impostos e taxas necessárias, incluindo o frete e seguro FOB (“*free on board*”), até que o Crédito Importadores seja quitado integralmente.

1.4.16 “Credores Não Signatários”: Credores Sujeitos que não assinaram o presente Plano, mas que ficam obrigados pelo disposto neste Plano, nos termos do art. 163, *caput*, LFRE. Os Credores Não Signatários podem aderir aos termos deste Plano dentro de até 60 (sessenta) corridos contados da publicação do edital de recebimento do Plano, mediante a assinatura do Termo de Adesão, na forma do Anexo III, ocasião em que passarão a ser considerados Credores Signatários.

1.4.17 “Credores Signatários”: Credores Sujeitos que aderem ao Plano por meio de Termo de Adesão para Credor Sujeito, conforme listado no Anexo II.

1.4.18 “Credores Sujeitos”: Credores titulares de Créditos Sujeitos, conforme a lista não exaustiva constante do Anexo I, sejam eles Credores Signatários ou Credores Não Signatários.

- 1.4.19** “Data-Base”: dia 04 de fevereiro de 2025, data da apuração do valor dos Créditos Sujeitos para efeitos do Plano.
- 1.4.20** “Data Apuração Financiador”: 15 dias corridos contados do último Dia Útil dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro cada ano, data de apuração do Faturamento Excedente.
- 1.4.21** “Data Apuração Importador”: 05 (cinco) Dias Úteis contados da data do pagamento realizado pelos clientes adquirentes das mercadorias importadas pelo Credor Importador. A apuração será realizada enquanto perdurarem as atividades desenvolvidas pelo Credor Importador.
- 1.4.22** “Data do Pedido”: data do ajuizamento do pedido de Homologação Judicial deste Plano perante o Juízo da Recuperação Extrajudicial.
- 1.4.23** “Data de Adesão”: têm a definição que lhe é atribuída pela Cláusula 6.10.1;
- 1.4.24** “Data de Adesão Financiador”: têm a definição que lhe é atribuída pela Cláusula 6.10.3;
- 1.4.25** “Dia Útil”: qualquer dia que não um (i) sábado, (ii) domingo, (iii) dia em que os bancos comerciais estão obrigados ou autorizados por lei a permanecer fechados na cidade de São Paulo; ou (iv) dia em que o Fórum Judicial onde se processa a Recuperação Extrajudicial esteja fechado em função de recesso ou feriado forense.
- 1.4.26** “Edital”: qualquer edital publicado para fins de alienação de UPI nos termos previstos na Cláusula 4.1.1 (a) deste Plano.
- 1.4.27** “Empréstimo DIP”: qualquer operação de mútuo ou fomento realizada em benefício da Agora, no contexto da Recuperação Extrajudicial e/ou após a Data do Pedido.
- 1.4.28** “Faturamento Excedente”: Os valores apurados a título de faturamento líquido pela Agora ao final de cada exercício/ano fiscal que superem o valor total de (i) R\$ 245.000.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões de reais) nos exercícios fiscais de apuração finalizados em dezembro de 2025 e dezembro de 2026; e (ii) R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais), corrigido pelo IPCA apurado em 2026, nos exercícios fiscais de apuração finalizados a partir de dezembro de 2027.

- 1.4.29** “Homologação Judicial”: decisão judicial que homologa o Plano, nos termos dos arts. 163, *caput*, e 165 da LFRE. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Homologação Judicial do Plano ocorre na data da publicação da referida decisão no Diário de Justiça Eletrônico do Foro da Comarca em que se processará a Recuperação Extrajudicial.
- 1.4.30** “Juízo da Recuperação Extrajudicial”: o juízo que seja declarado competente para processar a Recuperação Extrajudicial e conhecer do pedido de Homologação Judicial.
- 1.4.31** “Lista de Credores”: lista de Credores Sujeitos, conforme Anexo I.
- 1.4.32** “LFRE”: Lei nº 11.101/05, devidamente atualizada pelas alterações introduzidas pela Lei nº 14.112/20.
- 1.4.33** “Novas Operações”: têm a definição que lhe é atribuída pela Cláusula 3.4.3.
- 1.4.34** “Partes”: A Agora e os Credores Signatários.
- 1.4.35** “Plano”: este plano de recuperação extrajudicial, conforme aditado, modificado ou alterado.
- 1.4.36** “Prazos”: todos os prazos previstos no presente Plano, os quais devem ser contados na forma do art. 132 do Código Civil, portanto excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. Caso qualquer prazo deste Plano se encerre em dia que não seja considerado Dia Útil, o termo final será automaticamente prorrogado para o próximo Dia Útil.
- 1.4.37** “Procedimento Competitivo”: procedimento competitivo de alienação de bens (na forma ou não de UPI), realizado em qualquer das modalidades referidas nos arts. 60, 142, 143 ou 145 da LFRE.
- 1.4.38** “Proponente”: pessoa física ou jurídica que se habilite para apresentar proposta de aquisição de bem no âmbito de Procedimento Competitivo.
- 1.4.39** “Propostas Fechadas”: têm a definição que lhe é atribuída pela Cláusula 4.1.1 (b).
- 1.4.40** “Termo de Adesão”: documento, na forma do Anexo III, cuja assinatura formaliza a adesão dos Credores Sujeitos ao Plano de forma irrevogável e irretratável, conforme

previsto no art. 161, §5º da LFRE, o que os tornam, a partir de então, Credores Signatários.

1.4.41 “UPI”: significa cada uma das unidades produtivas isoladas que a Agora porventura venha a estruturar, nos termos do art. 60 da LFRE, composta por bens e/ou direitos, cuja alienação, em Procedimento Competitivo, estará livre de quaisquer ônus e sem sucessão do adquirente nas obrigações da Agora, incluindo, sem limitação, as de natureza tributária, trabalhista, ambiental e decorrentes da legislação anticorrupção.

1.5. Conflito entre Cláusulas. Na hipótese de haver conflito entre Cláusulas, a Cláusula que conter disposição específica prevalecerá sobre a que conter disposição genérica.

1.6. Conflito com Anexos. Na hipótese de haver conflito entre qualquer disposição do Plano e qualquer dos Anexos, prevalecerá o disposto no Plano. Os Anexos não possuem conteúdo vinculativo, senão quando expresso de forma diversa no Plano.

1.7. Conflito com contratos existentes. Na hipótese de haver conflito entre qualquer disposição do Plano e as disposições que estabeleçam obrigações para a Agora que constem de contratos celebrados com Credores Sujeitos antes da Data do Pedido, o disposto no Plano prevalecerá.

2. REGRAS GERAIS PARA REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS SUJEITOS

2.1. Vinculação dos Credores Signatários. Os Credores Signatários, por meio do Termo de Adesão para Credor Sujeito, conforme Anexo III, expressam a sua anuência aos termos e condições do Plano, de forma irrevogável e irretratável, após a Data do Pedido e na data de assinatura do Termo de Adesão. Os Credores Signatários, especificamente, concordam com (i) os valores dos Créditos Sujeitos, conforme o Anexo I, inclusive com o valor dos encargos incorridos até a Data-Base; e (ii) o tratamento dos Créditos Sujeitos previsto no Plano, inclusive a forma, valores e prazos de pagamento.

2.2. Credores Não Signatários. Os Credores Não Signatários poderão aderir, dentro de até 60 (sessenta) corridos contados da publicação do edital de recebimento do Plano, aos termos do Plano firmando Termo de Adesão para Credor Sujeito, conforme Anexo III, tornando-se, com

DOC - 16150211v1 912600/4 FBG

isso, Credores Signatários para todos os efeitos e submetendo, voluntariamente, seus Créditos Sujeitos a todas as disposições deste Plano, retroagindo à Data do Pedido.

2.2.1. Comunicação do Termo de Adesão. Os Credores Sujeitos que assim procederem deverão encaminhar o Termo de Adesão para Credor Sujeito, conforme minuta do Anexo III, à Agora, na forma prevista na Cláusula 6.10 deste Plano. Como condição de eficácia do Termo de Adesão, os Credores Sujeitos também deverão encaminhar à Agora **(i)** documentos societários e procuração, quando aplicável, que comprovam os poderes dos signatários do Termos de Adesão; **(ii)** cópia do título executivo que lastreia o respectivo Crédito Sujeito; e **(iii)** memória de cálculo atualizada até a Data-Base.

2.3. Vinculação dos Credores Sujeitos. Com a Homologação Judicial, os Credores Sujeitos, sejam eles Credores Signatários ou Credores Não Signatários, vinculam-se aos termos do Plano, nos termos do art. 163, *caput*, da LFRE, assim como também se vinculam seus cessionários e sucessores a qualquer título a partir da data da cessão ou sucessão do Crédito Sujeito, conforme aplicável.

2.4. Novação dos Créditos Abrangidos. Respeitados os termos desta Cláusula, os Créditos Sujeitos são novados pelo Plano e, em consequência, serão pagos exclusivamente nos prazos e formas estabelecidos pelo Plano, ainda que os instrumentos contratuais que deram origem aos Créditos Sujeitos disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como quaisquer outras obrigações que sejam incompatíveis com as condições do Plano são consideradas extintas e substituídas pelas disposições deste Plano, observando-se, em relação aos intervenientes garantidores, o contido na Cláusula 3.2.3.

2.4.1. Limitação da eficácia do Plano e da novação. O Plano não tem extensão para atingir Créditos Extraconcursais, ainda que derivados de mesmo instrumento contratual da parte do Crédito Sujeito, sendo que a novação ficará restrita ao Crédito Sujeito.

2.5. Cobrança dos Créditos Sujeitos. Os Credores Sujeitos não poderão, a partir da Data do Pedido, efetuar nenhuma medida, judicial ou extrajudicial, que vise à cobrança ou ao recebimento dos seus respectivos Créditos Sujeitos, seja nos termos em que foram originalmente constituídos, seja nos termos deste Plano, enquanto a Agora estiver adimplente para com as condições do Plano. Os Credores Sujeitos não poderão inclusive **(i)** ajuizar ou prosseguir com qualquer ação ou processo judicial ou arbitral relacionado à cobrança de

DOC - 16150211v1 912600/4 FBG

qualquer Crédito Sujeito contra a Agora; **(ii)** executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral a fim de cobrar da Agora qualquer Crédito Sujeito; **(iii)** penhorar, sequestrar, arrestar, bloquear ou tornar indisponíveis, por qualquer forma, em qualquer foro, nacional ou estrangeiro, quaisquer bens (incluindo garantias reais e fiduciárias) da Agora para satisfazer seus respectivos Créditos Sujeitos; **(iv)** reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido à Agora com seus Créditos Sujeitos; **(v)** reter quaisquer valores decorrentes de Créditos Sujeitos que lhes sejam entregues, em depósito ou a qualquer título, pela Agora; **(vi)** buscar a satisfação de seus Créditos Sujeitos por quaisquer outros meios, inclusive extrajudiciais, inclusive contra garantidores e coobrigados.

2.6. Penalidades pelo Pedido de Homologação do Plano. Não serão incidentes ou exigíveis multas em razão do pedido de Homologação Judicial do Plano, tampouco autorizada o vencimento antecipado de dívidas e/ou o término da relação contratual havida com a Agora em razão do simples ajuizamento do pedido de Homologação do Plano e/ou pela existência de cláusula *ipso facto* de insolvência nos Contratos Bilaterais.

2.7. Valor mínimo da parcela. Com o objetivo de reduzir os custos na administração dos pagamentos das parcelas em dinheiro, o valor mínimo de cada parcela de pagamento a cada um dos Credores Sujeitos será de R\$ 1.000,00 (mil reais), respeitado o limite de valor de seu respectivo Crédito Sujeito.

2.8. Transferência bancária. Os Créditos Sujeitos serão pagos via transferência direta de valores para a conta bancária dos Credores Sujeitos, por meio de documento de ordem de crédito (DOC), de transferência eletrônica disponível (TED) ou de PIX, conforme o caso, ou por qualquer outra forma específica que for acordada entre a Agora e o respectivo Credor Sujeito. Os dados bancários deverão ser encaminhados pelo Credor Sujeito diretamente à Agora na forma prevista na Cláusula 6.10 deste Plano, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da Homologação Judicial, estando autorizado a Agora a realizar os pagamentos segundo os dados que porventura constem em seu sistema interno, no caso de omissão do Credor Sujeito.

2.8.1. Os eventuais pagamentos que não forem realizados ou que forem realizados de forma incorreta ou tardia em razão da falta de informação dos dados referentes às contas bancárias dos Credores Sujeitos no prazo e na forma prevista na Cláusula 6.10 não serão considerados descumprimento ao Plano, e não haverá sobre tais valores a incidência de juros ou encargos moratórios decorrentes do pagamento

DOC - 16150211v1 912600/4 FBG

tardio das quantias aqui previstas.

2.9. Créditos Ilíquidos. Os Créditos Ilíquidos receberão o mesmo tratamento dos Créditos Sujeitos após sentença arbitral ou judicial transitada em julgado, devendo ser pagos segundo condição de pagamento destinada aos Créditos Sujeitos.

2.9.1. Majoração ou inclusão de Créditos Sujeitos. Somente serão pagos os valores dos Créditos Sujeitos constantes da Lista de Credores do Anexo I. Na hipótese de majoração de qualquer Crédito Sujeito ou inclusão de novo Crédito Sujeito, em decorrência de eventual ação judicial, arbitral, ou transação entre as partes, o respectivo valor será pago nos termos das condições de pagamento destinada aos Créditos Sujeitos, nos termos das Cláusulas 3.1 e seguintes deste Plano, e os prazos dela constantes terão início a partir do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial ou arbitral ou da assinatura da transação entre as partes.

2.10. Compensação. A Agora, no ato do pagamento do crédito já novado pelo Plano e segundo as condições de pagamento nele estipuladas, poderá compensar, com anuência do credor, quaisquer Créditos Sujeitos com outros créditos em dinheiro detidos pela Agora, desde que existentes na Data do Pedido, frente aos respectivos Credores Sujeitos, quando tais créditos se tornarem líquidos e até o valor de referidos Créditos Sujeitos, ficando eventual saldo sujeito às disposições do presente Plano.

3. FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDITORES SUJEITOS

3.1. Reestruturação dos Créditos Sujeitos. Os Créditos Sujeitos serão reestruturados da seguinte maneira, em moeda corrente nacional:

3.1.1. Amortização de Principal: os Créditos Sujeitos serão pagos com deságio de 80% (oitenta por cento), **(i)** aplicando-se uma carência de pagamento de 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Homologação, e **(ii)** findo o período de carência, em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 20º (vigésimo) dia do mês imediatamente subsequente ao término do período de carência.

3.1.2. Correção Monetária e Juros. O valor do Crédito Sujeito sofrerá a incidência de correção monetária equivalente à Taxa Referencial calculada e divulgada pelo Banco

Central do Brasil (“TR”), acrescida de juros de 1% (um por cento) ao ano a partir da Data do Pedido.

3.2. Credores Financiadores. Os Credores Financiadores, que estejam adimplentes com as condições de qualificação descritas na Cláusula 1.4.12 na Data de Adesão Financiadores, nos termos da Cláusula 6.10.3, farão jus ao pagamento de seus Créditos Financiadores da seguinte forma:

3.2.1. Amortização Principal: O Crédito Financiador será pago integralmente, sem deságio, com (i) carência de pagamento de 12 (doze) meses contados da Data de Homologação, e (ii) findo o período de carência, em 108 (cento e oito) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 10º (décimo) dia do mês imediatamente subsequente ao término do período de carência, observadas as porcentagens de amortização abaixo:

Mês	% Principal	Mês	% Principal	Mês	% Principal
1	0,21%	37	0,83%	73	1,29%
2	0,21%	38	0,83%	74	1,29%
3	0,21%	39	0,83%	75	1,29%
4	0,21%	40	0,83%	76	1,29%
5	0,21%	41	0,83%	77	1,29%
6	0,21%	42	0,83%	78	1,29%
7	0,21%	43	0,83%	79	1,29%
8	0,21%	44	0,83%	80	1,29%
9	0,21%	45	0,83%	81	1,29%
10	0,21%	46	0,83%	82	1,29%
11	0,21%	47	0,83%	83	1,29%
12	0,21%	48	0,83%	84	1,29%
13	0,42%	49	1,04%	85	1,33%
14	0,42%	50	1,04%	86	1,33%
15	0,42%	51	1,04%	87	1,33%
16	0,42%	52	1,04%	88	1,33%
17	0,42%	53	1,04%	89	1,33%
18	0,42%	54	1,04%	90	1,33%
19	0,42%	55	1,04%	91	1,33%
20	0,42%	56	1,04%	92	1,33%
21	0,42%	57	1,04%	93	1,33%
22	0,42%	58	1,04%	94	1,33%
23	0,42%	59	1,04%	95	1,33%
24	0,42%	60	1,04%	96	1,33%
25	0,63%	61	1,25%	97	1,33%
26	0,63%	62	1,25%	98	1,33%
27	0,63%	63	1,25%	99	1,33%
28	0,63%	64	1,25%	100	1,33%
29	0,63%	65	1,25%	101	1,33%
30	0,63%	66	1,25%	102	1,33%
31	0,63%	67	1,25%	103	1,33%
32	0,63%	68	1,25%	104	1,33%

DOC - 16150211v1 912600/4 FBG

33	0,63%	69	1,25%	105	1,34%
34	0,63%	70	1,25%	106	1,34%
35	0,63%	71	1,25%	107	1,34%
36	0,63%	72	1,25%	108	1,34%

3.2.2. Correção Monetária e Juros: O valor dos Créditos Financiadores sofrerá a incidência de correção monetária de CDI + 0,2% a.a., calculados a partir da Data do Pedido.

3.2.2.1. Os juros e correção monetária, na forma calculada na Cláusula 3.2.2, serão pagos mensalmente, no 10º (décimo) dia do mês imediatamente subsequente à Data de Homologação, acrescendo-se à parcela de pagamento de amortização de principal no prazo previsto na Cláusula 3.2.1.

3.2.3. Efeitos do Plano. Os atuais instrumentos de dívida, que deram origem aos Créditos Sujeitos detidos pelos dos Credores Financiadores, serão aditados dentro de até 60 (sessenta) dias contados da Data de Homologação, única e exclusivamente para refletir as novas condições de pagamento previstas na Cláusula 3.2., os quais deverão ser assinados pela Recuperanda e respectivos intervenientes garantidores.

3.2.3.1. Os efeitos do Plano não se estenderão às garantias prestadas nos instrumentos que dão origem aos Créditos Financiadores, que permanecerão íntegras para todos os efeitos de direito serão aditadas observando-se o disposto na cláusula 3.2.3., observados os termos da Cláusula 2.5.

3.2.3.2. No caso de superveniente decretação de falência ou pedido de recuperação judicial após a Homologação Judicial do Plano, os Créditos Financiadores poderão ser cobrados em face dos intervenientes garantidores, nos termos e condições originalmente previstas.

3.2.4. Antecipação dos pagamentos aos Credores Financiadores. Até que a totalidade dos Créditos Financiadores tenha sido quitada, os Credores Financiadores poderão ter a amortização de seus respectivos créditos acelerada, mediante a utilização do percentual de 5% (cinco por cento) do Faturamento Excedente, e/ou mediante a distribuição *pro rata* de eventuais créditos líquidos recebidos pela Agora em decorrência de processos de execução, cobrança e processos recuperacionais

ajuizados em 2024, nos quais a Agora figure como credora.

3.2.3.1. Amortização dos Pagamentos Antecipados. Uma vez apurado o Faturamento Excedente na Data de Apuração Financiador, a Agora realizará o pagamento *pro rata*, e de acordo com o valor do Crédito Sujeito apurado na Data do Pedido, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da Data de Apuração Financiador.

3.2.3.2. Os créditos líquidos recebidos pela Agora em decorrência de processos de execução, cobrança e processos recuperacionais ajuizados em 2024, nos quais a Agora figure como credora serão pagos aos Credores Financiadores dentro de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento de referidos créditos.

3.2.3.3. A verificação do pagamento nos termos da cláusula 3.2.3.1 implicará o abatimento do saldo devedor do Crédito Financiador e o recálculo das parcelas vincendas previstas na Cláusula 3.2.1.

3.2.5. Retenção Equivalente. Os Credores Financiadores que disponibilizarem novos recursos ou linha de crédito para antecipação de recebíveis à Agora, nos termos da definição contida na Cláusula 1.4.12 (ii) terão o direito de reter 20% (vinte por cento) dos valores líquidos disponibilizados à Agora, como forma de antecipação extraordinária da amortização de seus Créditos Financiadores.

3.2.4.1. Os valores retidos pelos Credores Financiadores nos termos da Cláusula 3.2.4 implicarão o abatimento do saldo devedor do Crédito Financiador e o recálculo das parcelas vincendas previstas na Cláusula 3.2.1.

3.3. Credores Importadores. Os Credores Importadores, que estejam adimplentes com as condições de qualificação descritas na Cláusula 1.4.15 na Data de Adesão, nos termos da Cláusula 6.10.1, farão jus ao pagamento de seus Créditos Importadores da seguinte forma:

3.3.1. Amortização Principal: Os Créditos Importadores serão pagos integralmente, sem deságio, e serão amortizados antecipadamente, por meio da destinação de 50% (cinquenta por cento) do resultado líquido das operações de compra e venda financiadas ou intermediadas pelo Credor Importador, apurado na Data de

DOC - 16150211v1 912600/4 FBG

Apuração Importador e pago dentro de até 05 (cinco) Dias Úteis contados de referida apuração.

3.3.2. Os pedidos financiados pelo Credor Importador deverão ter um resultado mínimo de 15% (quinze por cento) sobre o valor integral do faturamento.

3.3.3. A Agora reembolsará ao Credor Importador o valor antecipado a título de despesas e tributos devidos em decorrência da importação dos produtos acima, incluindo o pagamento antecipado do frete e seguro FOB, em 3 (três) prestações mensais, iguais e consecutivas, devidas no último dia útil de cada mês a partir do mês subsequente à data de emissão da nota fiscal do produto importado pelo Credor Importador, acrescidos dos eventuais juros cobrados pelos parceiros financeiros do Credor Importador.

3.4. Credores Fornecedores de Produto. Os Credores Fornecedores de Produto que estejam adimplentes com as condições de qualificação descritas na Cláusula 1.4.13 na Data de Adesão, nos termos da Cláusula 6.10.1, farão jus ao pagamento de seus Créditos Fornecedores de Produto da seguinte forma:

3.4.1. Pagamento Inicial: Os Créditos dos Fornecedores de Produto serão pagos integralmente, sem deságio, com (i) carência de pagamento de 3 (três) meses contados da Data de Homologação, e (ii) findo o período de carência, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 20º (vigésimo) dia do mês imediatamente subsequente ao término do período de carência.

3.4.2. Correção Monetária e Juros. O valor dos Créditos Fornecedores de Produto sofrerá a incidência de correção monetária equivalente à Taxa Referencial calculada e divulgada pelo Banco Central do Brasil (“TR”), acrescida de juros de 1% (um por cento) ao ano a partir da Data do Pedido.

3.4.3. Antecipação dos pagamentos aos Credores Fornecedores de Produtos. Os Credores Fornecedores de Produtos poderão ter seus Créditos Fornecedores de Produtos antecipadamente amortizados com o pagamento de um montante equivalente a 5% (cinco por cento) do valor faturado nos novos contratos de fornecimento (“Novas Operações”), firmados após a Data de Homologação.

3.4.3.1. O pagamento descrito na Cláusula 3.4.3 será realizado na data de vencimento das *invoices* emitidas no âmbito das Novas Operações, e

DOC - 16150211v1 912600/4 FBG

implicará no abatimento do saldo devedor do Crédito Fornecedores de Produtos, a partir das últimas parcelas de pagamento e assim sucessivamente, até que o Crédito Fornecedor de Produtos tenha sido quitado.

3.5. Credores Prestadores de Serviços não Financeiros. Os Credores Prestadores de Serviços não Financeiros, que estejam adimplentes com as condições de qualificação descritas na Cláusula 1.4.14 na Data de Adesão, nos termos da Cláusula 6.10.1, farão jus ao pagamento de seus Créditos Prestadores de Serviços não Financeiros da seguinte forma:

3.5.1. Pagamento Inicial: Os Créditos dos Credores Prestadores de Serviços não Financeiros serão pagos integralmente, sem deságio, com (i) carência de pagamento de 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Homologação, (ii) findo o período de carência, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 10º (décimo) dia do mês imediatamente subsequente ao término do período de carência.

3.5.2. Correção Monetária e Juros. O valor dos Créditos Prestadores de Serviços não Financeiros sofrerá a incidência de juros mensais e correção monetária pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”) a partir da Data do Pedido.

3.5.3. Alternativa de Pagamento dos Credores Prestadores de Serviços não Financeiros. Até que a totalidade dos Créditos Prestadores de Serviços não Financeiros tenha sido quitada, os Credores Prestadores de Serviços não Financeiros poderão ter seus Créditos amortizados mediante a dação em pagamento de produtos vendidos pela Agora, desde que disponíveis em estoque, pelo valor equivalente aos vendidos em mercado, hipótese em que seu Crédito será reduzido proporcionalmente ao valor pago mediante a dação.

3.5.3.1. Os Credores Prestadores de Serviços não Financeiros que desejarem receber a quitação de seu Crédito Prestadores de Serviços não Financeiros nos moldes indicados na Cláusula 3.5.3 deverão encaminhar notificação à Agora, na forma da Cláusula 6.10, informando do interesse em se enquadrar na forma de pagamento alternativa.

3.5.4.2. A Agora deverá, dentro de 60 (sessenta) Dias Úteis contados da data de

DOC - 16150211v1 912600/4 FBG

recebimento a notificação indicada na Cláusula 3.5.3.1., realizar a entrega dos produtos ao Credor Prestador de Serviços não Financeiros, desde que disponíveis em estoque.

4. CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Alienação e oneração de Ativos. A Agora poderá onerar, gravar, hipotecar, empenhar, alienar ou ceder fiduciariamente em garantia e/ou de qualquer outra forma oferecer quaisquer bens de seu ativo circulante e não circulante, nas formas e limites usualmente praticados em operações estruturadas no setor de tecnologia no qual a Agora está inserido, nos termos do art. 66 da LFRE.

4.1.1. Criação e Alienação de UPIs. A Agora poderá constituir e alienar, total ou parcialmente, uma ou mais UPIs, por meio de Procedimento Competitivo, nos termos dos arts. 60 e 142 da LFRE, conforme condições gerais estipuladas nas Cláusulas abaixo.

- a. O Edital para início do Procedimento Competitivo para alienação de qualquer das UPIs estabelecidas pela Agora será disponibilizado pela Agora em meio eletrônico, em seu *website*, cujo *link* de acesso será tornado público por meio de envio de comunicado ao e-mail cadastrado de cada um dos Credores Sujeitos, considerando-se como data de publicação do Edital a data de envio do e-mail de comunicação aos Credores Sujeitos.
- b. O Edital deverá apresentar todas as condições pormenorizadas do Procedimento Competitivo, devendo impor prazo não inferior a 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação, para apresentação das propostas que estejam de acordo com os termos dispostos no Edital ("Propostas Fechadas").
- c. A abertura das Propostas Fechadas se dará em reunião particular aberta a todos os Proponentes, cuja data, hora e local serão informados no Edital e ficará dispensada a homologação pelo Juízo da Recuperação Extrajudicial para a conclusão do Procedimento Competitivo.
- d. Em qualquer hipótese, quaisquer ativos alienados nos termos da Cláusula 4.1 serão considerados UPIs e, independentemente de homologação judicial de seu resultado, estarão livres de quaisquer ônus e os seus respectivos adquirentes não responderão por nenhuma dívida ou contingência da Agora, incluindo, mas não se

DOC - 16150211v1 912600/4 FBG

limitando, às de natureza tributária, trabalhista, ambiental e decorrentes da legislação anticorrupção, nos termos dos arts. 60 e 141 da LFRE, salvo se expressamente previsto de forma distinta.

4.2. Reorganização Societária. A Agora fica autorizada a realizar operações de reorganização societária, incluindo aquelas necessárias para implementação deste Plano, inclusive fusões, incorporações, incorporações de ações, cisões e transformações, ou promover transferências patrimoniais dentro da Agora.

4.3. Empréstimo DIP. A fim de reforçar o seu caixa e financiar suas operações, a Agora poderá contratar Empréstimo DIP junto a terceiros, o qual será destinado ao pagamento de despesas operacionais para manutenção e expansão das atividades da Agora, incluindo o pagamento dos custos e despesas incorridos com a captação.

4.3.1. Garantias Empréstimo DIP. A captação de Empréstimo DIP poderá ser garantida por ativos da Agora, ficando desde já autorizado a onerar, gravar, hipotecar, empenhar, alienar ou ceder fiduciariamente em garantia e/ou de qualquer outra forma oferecer quaisquer bens de seu ativo circulante e não circulante, nos termos do art. 66-A da LFRE.

4.3.2. Imutabilidade do Empréstimo DIP. Os desembolsos de valores efetivamente pagos à Agora, nos termos desta Cláusula 4.3, não poderão ser anulados ou tornados ineficazes após o recebimento em conta corrente de titularidade da Agora, independentemente de interposição de recursos às instâncias superiores e/ou concessão de efeito suspensivo, nos termos do art. 66-A da LFRE. Do mesmo modo, permanecerão válidas e vigentes eventuais garantias reais e/ou fiduciárias concedidas pela Agora para viabilizar a concessão do Empréstimo DIP e que recaiam sobre seu patrimônio.

4.3.3. Extraconcursalidade do Empréstimo DIP. Nos termos dos arts. 66-A, 67, 69-A, 84, 85 e 149 e demais disposições legais aplicáveis da LFRE, o Empréstimo DIP não será tratado como Crédito Sujeito e não será pago nos termos do Plano.

5. CONDIÇÕES SUSPENSIVAS E RESOLUTIVAS DO PLANO

5.1. Condições Resolutivas. Os termos e condições do Plano serão considerados rescindidos e extintos de pleno direito, caso a Homologação Judicial do Plano seja integralmente suspensa

DOC - 16150211v1 912600/4 FBG

ou indeferida por decisão judicial liminar ou de mérito proferida por qualquer tribunal de jurisdição competente. No caso eventual superveniente decretação de falência ou pedido de recuperação judicial após a Homologação Judicial do Plano, os Créditos Sujeitos serão considerados novados nos termos do art. 59 da LFRE, ou seja, cobrados segundo os termos e condições de pagamento contidos neste Plano, observando-se, em relação aos intervenientes garantidores, o disposto na cláusula 3.2.3.

5.2. Disposições do Plano. Na hipótese de qualquer termo, cláusula ou disposição deste Plano ser considerado inválido, nulo ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação Extrajudicial, todos os demais termos, cláusulas e disposições permanecerão válidos, eficazes e exigíveis, desde que não alterem a estrutura de pagamento dos Créditos Sujeitos prevista neste Plano nem inviabilizem a capacidade de recuperação da Agora.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Quitação. O integral pagamento realizado na forma estabelecida neste Plano acarretará a quitação plena, irrevogável e irretratável, de todos os Créditos Sujeitos de qualquer tipo e natureza contra a Agora, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os Credores Sujeitos terão quitado, liberado e/ou renunciado a todos e quaisquer Créditos Sujeitos, e não mais poderão reclamá-los contra a Agora.

6.2. Pagamento Máximo. Os Credores Sujeitos não receberão da Agora, em hipótese alguma, quaisquer valores que ultrapassem o valor estabelecido neste Plano para pagamento de seus Créditos Sujeitos.

6.3. Celebração de Instrumentos. A Agora poderá adotar qualquer medida e celebrar quaisquer contratos e/ou outros documentos que, na forma e em seu conteúdo, sejam necessários e/ou apropriados para a eficácia dos termos e condições deste Plano.

6.4. Inexistência de Renúncia. Todas as disposições, termos e condições originalmente contratadas entre as Partes, salvo se expressamente alteradas por este Plano, permanecerão perfeitamente válidas e exequíveis, de forma que o presente Plano não representa renúncia a qualquer direito ou poderes neles contidos. A eventual tolerância de qualquer das Partes por qualquer infração ou procedimento diverso das estipulações deste Plano não configurará novação e/ou renúncia de quaisquer dos seus direitos, nos termos da lei ou deste instrumento.

DOC - 16150211v1 912600/4 FBG

6.5. Aditamentos ao Plano. Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostos pela Agora a qualquer tempo após a Homologação Judicial, havendo ou não descumprimento do Plano, vinculando a Agora e todos os Credores Sujeitos, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam celebrados pela Agora e por Credores Sujeitos que detenham, em conjunto, mais de 50% (cinquenta por cento) do total dos Credores Sujeitos, nos termos do art. 163, *caput*, da LFRE.

6.6. Equivalência econômica no cumprimento do Plano. Na hipótese de qualquer das condições previstas no Plano não ser possível de ser implementada pela Agora para qualquer Credor Sujeito, a Agora adotará, em prazo que não exceda mais de 15 (quinze) Dias Úteis do prazo de cumprimento da obrigação original prevista no Plano, as medidas necessárias com o objetivo de assegurar um resultado econômico equivalente para os Credores Sujeitos afetados, ocasião em que não se considerará o Plano como descumprido, desde que haja concordância dos Credores Sujeitos afetados.

6.7. Cessões de Créditos Sujeitos. Os Credores Sujeitos poderão ceder seus Créditos Sujeitos a outros Credores Sujeitos ou a terceiros, e a respectiva cessão produzirá efeitos a partir da notificação da Agora, nos termos do Código Civil. O cessionário que receber o Crédito Sujeito cedido será considerado, para todos os fins e efeitos, Credor Sujeito para todos os efeitos do Plano.

6.8. Sub-rogações. Créditos Sujeitos relativos a direito de regresso contra a Agora e que sejam decorrentes do pagamento, a qualquer tempo, por terceiros serão pagos nos termos estabelecidos no Plano. O Credor por sub-rogação será considerado, para todos os fins e efeitos, Credor Sujeito.

6.9. Anexos. Todos os Anexos a este Plano são a ele incorporados a constituem parte integrante do Plano.

6.10. Comunicações. Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações à Agora, requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando **(i)** enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou por efetivamente entregues por *courier* ou **(ii)** enviadas por e-mail, quando efetivamente entregues e confirmadas eletronicamente. As Partes assumem a obrigação de informar umas às outras, por escrito, qualquer mudança de endereço, número de telefone ou e-mail. Todas as comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma ou de outra forma que for informada pelas Partes:

DOC - 16150211v1 912600/4 FBG

Agora Soluções em Tecnologia da Comunicação e Informação S/A:

Endereço: Rua Fradique Coutinho, 50 – 15 andar – Cep.: 05416-000 – São Paulo – SP.

At.: Vitor Horibe / Daniela Ferreira de Moraes

Correio Eletrônico: vitor.horibe@agoradistribuidora.com.br
daniela.moraes@agoradistribuidora.com.br

6.10.1. Os Credores Importadores, Credores Fornecedores de Produtos e Credores Prestadores de Serviços não Financeiros que desejarem ser enquadrados na forma de pagamento prevista nas Cláusulas 3.3, 3.4. e 3.5, respectivamente, deverão encaminhar, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados da Data de Homologação, notificação nos moldes do modelo do Anexo IV ("Data de Adesão").

6.10.2. A notificação prevista na Cláusula 6.10.1 deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovar que o Credor, no momento do envio da comunicação, está adimplente com as condições de qualificação descritas nas Cláusulas 1.4.15, 1.4.13, 1.4.14.

6.10.3. O Credor Financiador que estiver adimplente com as condições de qualificação descritas na Cláusula 1.4.12, e desejar receber seu Crédito Financiador nos termos da Cláusula 3.2, deverá encaminhar sua notificação, acompanhada da documentação comprobatória de sua qualificação, com antecedência prévia de até 30 (trinta) Dias Úteis contados das respectivas datas finais de fechamento das janelas de qualificação previstas na Cláusula 1.4.12 ("Data de Adesão Financiadores").

6.11. Lei Aplicável. Este Plano deve ser regido, interpretado e executado de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

6.12. Eleição de Foro. Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou que estiverem relacionadas a este Plano serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação Extrajudicial, até a Homologação Judicial deste Plano, desde que não esteja pendente recurso com efeito suspensivo contra a referida Homologação Judicial.

O Plano é firmado pelos representantes legais devidamente constituídos da Agora

DOC - 16150211v1 912600/4 FBG

(página de assinaturas a seguir).

DOC - 16150211v1 912600/4 FBG

São Paulo/SP, 09 de maio de 2025

DOC - 16150211v1 912600/4 FBG

[segue página de assinaturas do Plano de Recuperação Extrajudicial da Agora]

DOC - 16150211v1 912600/4 FBG

Anexo I – Lista de Credores Sujeitos à Recuperação Extrajudicial

DOC - 16150211v1 912600/4 FBG

NOME DO CREDOR	VALOR ORIGINAL	MODAL	VALOR LÍQUIDO	CLASSIFICAÇÃO	COMPANHIA DEVEDORA	NATUREZA	Nº DO DOCUMENTO	VEREAMENTO	RELEVÂNCIA BALANÇO PATRIMONIAL	ENDEREÇO	ENDEREÇO ELETRÔNICO	NÚMERO	ESP	COABE	ESTADO	CF/CMF	VALOR TOTAL DO CREDOR
ABIX TECNOLOGIA LTDA	1.061.245,33	BRL	1.061.245,33	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	EMPRESMTO		2.16.002		AVENIDA JABUQUARA 2819 CONJ 122	hello@abix.com.br	MIRANDOPOLIS	00405-004	SAO PAULO	SP	06.113.322/000-57	1.061.025,10
ABIX TECNOLOGIA LTDA	1.779,57 BRL		1.779,57	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	336002063	19/02/2025	2.1.1.001	AVENIDA JABUQUARA 2819 CONJ 122	hello@abix.com.br	MIRANDOPOLIS	00405-004	SAO PAULO	SP	06.113.322/000-57	1.061.025,10
ABIX TELECOM LTDA	2.500,00 BRL		2.500,00	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000002900	17/02/2025	2.1.1.001	R MACHADO BITECOURT 361 ANDAR 5 SALA 503 E 507 A 512 EDE NEW PLACE OF BUSINESS	ronaldo.mathes@abitelem.com.br	VILA CLEMENTINO	00404-905	SAO PAULO	SP	01.266.645/0005-69	34.454,20
ABIX TELECOM LTDA	6.991,72 BRL		6.991,72	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000020976	17/02/2025	2.1.1.001	R MACHADO BITECOURT 361 ANDAR 5 SALA 503 E 507 A 512 EDE NEW PLACE OF BUSINESS	ronaldo.mathes@abitelem.com.br	VILA CLEMENTINO	00404-905	SAO PAULO	SP	01.266.645/0005-69	34.454,20
ABIX TELECOM LTDA	5.695,15 BRL		5.695,15	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000002915	18/02/2024	2.1.1.001	R MACHADO BITECOURT 361 ANDAR 5 SALA 503 E 507 A 512 EDE NEW PLACE OF BUSINESS	ronaldo.mathes@abitelem.com.br	VILA CLEMENTINO	00404-905	SAO PAULO	SP	01.266.645/0005-69	34.454,20
ABIX TELECOM LTDA	12.216,49 BRL		12.216,49	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000020900	01/02/2024	2.1.1.001	R MACHADO BITECOURT 361 ANDAR 5 SALA 503 E 507 A 512 EDE NEW PLACE OF BUSINESS	ronaldo.mathes@abitelem.com.br	VILA CLEMENTINO	00404-905	SAO PAULO	SP	01.266.645/0005-69	34.454,20
ABIX TELECOM LTDA	7.050,84 BRL		7.050,84	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000002900	17/02/2025	2.1.1.001	R MACHADO BITECOURT 361 ANDAR 5 SALA 503 E 507 A 512 EDE NEW PLACE OF BUSINESS	ronaldo.mathes@abitelem.com.br	VILA CLEMENTINO	00404-905	SAO PAULO	SP	01.266.645/0005-69	34.454,20
ASSA AIRLOY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	609.078,09 BRL		609.078,09	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000006785	29/02/2024	2.1.1.001	AVENIDA JEROME CASE 2600 GALPAPOI PARTE C CONDO SOCORABA BUSINESS	fred@assaairloy.com	EDEN	10807-220	SORCABANA	SP	01.214.604/0000-99	609.078,09
BANCO ABC BRASIL S.A.	84.596,08 BRL		84.596,08	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	CEB	1424982		2.1.1.023	AV CIDADE JARDIM BOS ANDAR 2	sa.abcdrai@abctrail.com.br	ITAIM BIBI	01453-000	SAO PAULO	SP	28.195.467/0005-06	293.553,70
BANCO ABC BRASIL S.A.	207.957,42 BRL		207.957,42	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	15819924	04/01/2025	2.1.1.009	AV CIDADE JARDIM BOS ANDAR 2	sa@daycom.com.br	ITAIM BIBI	01453-000	SAO PAULO	SP	28.195.467/0005-06	293.553,70
BANCO DAYCOVAL S.A.	1.326,10 BRL		1.326,10	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	103814805	29/11/2024	2.1.1.009	AV PAULISTA 1793	sa@daycom.com.br	BELA VISTA	01311-200	SAO PAULO	SP	62.232.889/0000-91	31.198,80
BANCO DAYCOVAL S.A.	649,64 BRL		649,64	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	103814806	29/11/2024	2.1.1.009	AV PAULISTA 1793	sa@daycom.com.br	BELA VISTA	01311-200	SAO PAULO	SP	62.232.889/0000-91	31.198,80
BANCO DAYCOVAL S.A.	649,64 BRL		649,64	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	103814806	29/11/2024	2.1.1.009	AV PAULISTA 1793	sa@daycom.com.br	BELA VISTA	01311-200	SAO PAULO	SP	62.232.889/0000-91	31.198,80
BANCO DAYCOVAL S.A.	1.326,10 BRL		1.326,10	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	103814806	29/11/2024	2.1.1.009	AV PAULISTA 1793	sa@daycom.com.br	BELA VISTA	01311-200	SAO PAULO	SP	62.232.889/0000-91	31.198,80
BANCO DAYCOVAL S.A.	3.490,85 BRL		3.490,85	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	850996104	04/01/2025	2.1.1.009	AV PAULISTA 1793	sa@daycom.com.br	BELA VISTA	01311-200	SAO PAULO	SP	62.232.889/0000-91	31.198,80
BANCO DAYCOVAL S.A.	1.490,85 BRL		1.490,85	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	850919024	04/01/2025	2.1.1.009	AV PAULISTA 1793	sa@daycom.com.br	BELA VISTA	01311-200	SAO PAULO	SP	62.232.889/0000-91	31.198,80
BANCO DAYCOVAL S.A.	5.299,95 BRL		5.299,95	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	850027401	18/11/2024	2.1.1.009	AV PAULISTA 1793	sa@daycom.com.br	BELA VISTA	01311-200	SAO PAULO	SP	62.232.889/0000-91	31.198,80
BANCO DAYCOVAL S.A.	385,19 BRL		385,19	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	10386897	02/10/2024	2.1.1.009	AV PAULISTA 1793	sa@daycom.com.br	BELA VISTA	01311-200	SAO PAULO	SP	62.232.889/0000-91	31.198,80
BANCO DAYCOVAL S.A.	8.495,16 BRL		8.495,16	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	950004706	28/10/2024	2.1.1.009	AV PAULISTA 1793	sa@daycom.com.br	BELA VISTA	01311-200	SAO PAULO	SP	62.232.889/0000-91	31.198,80
BANCO DAYCOVAL S.A.	4.043,29 BRL		4.043,29	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	103743506	28/10/2024	2.1.1.009	AV PAULISTA 1793	sa@daycom.com.br	BELA VISTA	01311-200	SAO PAULO	SP	62.232.889/0000-91	31.198,80
BANCO DAYCOVAL S.A.	474,47 BRL		474,47	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	103740407	21/10/2024	2.1.1.009	AV PAULISTA 1793	sa@daycom.com.br	BELA VISTA	01311-200	SAO PAULO	SP	62.232.889/0000-91	31.198,80
BANCO DAYCOVAL S.A.	440,32 BRL		440,32	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	103741307	21/10/2024	2.1.1.009	AV PAULISTA 1793	sa@daycom.com.br	BELA VISTA	01311-200	SAO PAULO	SP	62.232.889/0000-91	31.198,80
BANCO DAYCOVAL S.A.	856,68 BRL		856,68	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	950004707	21/10/2024	2.1.1.009	AV PAULISTA 1793	sa@daycom.com.br	BELA VISTA	01311-200	SAO PAULO	SP	62.232.889/0000-91	31.198,80
BANCO DAYCOVAL S.A.	273,56 BRL		273,56	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	8501930407	21/10/2024	2.1.1.009	AV PAULISTA 1793	sa@daycom.com.br	BELA VISTA	01311-200	SAO PAULO	SP	62.232.889/0000-91	31.198,80
BANCO DO BRASIL S.A.	11.656,272.01 BRL		11.656,272.01	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	CEB	334702959	28/11/2024	2.1.1.003	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE 1, II, III	secebb@b.com.br	ASA NORTE	95800-000	BRASILIA	DF	00.000.000/0000-91	32.008.709,63
BANCO DO BRASIL S.A.	9.999,999 BRL		9.999,999	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	CEB	334702959	28/11/2024	2.1.1.003	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE 1, II, III	secebb@b.com.br	ASA NORTE	95800-000	BRASILIA	DF	00.000.000/0000-91	32.008.709,63
BANCO DO BRASIL S.A.	2.234.430,00 BRL		2.234.430,00	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	CARTÃO DE CRÉDITO		01/10/2024	2.1.1.003	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE 1, II, III	secebb@b.com.br	ASA NORTE	95800-000	BRASILIA	DF	00.000.000/0000-91	32.008.709,63
BANCO DO BRASIL S.A.	9.590.929,80 BRL		9.590.929,80	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	CONTRATO DE VENDOR		01/11/2024	2.1.1.036	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE 1, II, III	secebb@b.com.br	ASA NORTE	95800-000	BRASILIA	DF	00.000.000/0000-91	32.008.709,63
BANCO DO BRASIL S.A.	1.709.338,69 BRL		1.709.338,69	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	CONTRATO DE VENDOR		01/10/2024	2.1.1.003	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE 1, II, III	secebb@b.com.br	ASA NORTE	95800-000	BRASILIA	DF	00.000.000/0000-91	32.008.709,63
BANCO DO BRASIL S.A.	67.149,83 BRL		67.149,83	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	1.03800203	08/11/2024	2.1.1.003	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE 1, II, III	secebb@b.com.br	ASA NORTE	95800-000	BRASILIA	DF	00.000.000/0000-91	32.008.709,63
BANCO DO BRASIL S.A.	67.149,83 BRL		67.149,83	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	1.03800204	07/01/2025	2.1.1.003	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE 1, II, III	secebb@b.com.br	ASA NORTE	95800-000	BRASILIA	DF	00.000.000/0000-91	32.008.709,63
BANCO DO BRASIL S.A.	67.149,83 BRL		67.149,83	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	1.03800203	08/11/2024	2.1.1.003	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE 1, II, III	secebb@b.com.br	ASA NORTE	95800-000	BRASILIA	DF	00.000.000/0000-91	32.008.709,63
BANCO DO BRASIL S.A.	328,91 BRL		328,91	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	COM031493C	24/10/2024	2.1.1.003	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE 1, II, III	secebb@b.com.br	ASA NORTE	95800-000	BRASILIA	DF	00.000.000/0000-91	32.008.709,63
BANCO DO BRASIL S.A.	2.412,88 BRL		2.412,88	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	COM031493C	24/10/2024	2.1.1.003	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE 1, II, III	secebb@b.com.br	ASA NORTE	95800-000	BRASILIA	DF	00.000.000/0000-91	32.008.709,63
BANCO DO BRASIL S.A.	4.086,14 BRL		4.086,14	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	COM031493C	24/10/2024	2.1.1.003	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE 1, II, III	secebb@b.com.br	ASA NORTE	95800-000	BRASILIA	DF	00.000.000/0000-91	32.008.709,63
BANCO DO BRASIL S.A.	2.010,75 BRL		2.010,75	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	COM31265401	19/11/2024	2.1.1.003	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE 1, II, III	secebb@b.com.br	ASA NORTE	95800-000	BRASILIA	DF	00.000.000/0000-91	32.008.709,63
BANCO DO BRASIL S.A.	2.473,55 BRL		2.473,55	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	COM31534010	19/11/2024	2.1.1.003	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE 1, II, III	secebb@b.com.br	ASA NORTE	95800-000	BRASILIA	DF	00.000.000/0000-91	32.008.709,63
BANCO DO BRASIL S.A.	2.412,88 BRL		2.412,88	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	COM31534010	19/11/2024	2.1.1.003	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE 1, II, III	secebb@b.com.br	ASA NORTE	95800-000	BRASILIA	DF	00.000.000/0000-91	32.008.709,63
BANCO DO BRASIL S.A.	328,91 BRL		328,91	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	COM319039	23/11/2024	2.1.1.009	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE 1, II, III	secebb@b.com.br	ASA NORTE	95800-000	BRASILIA	DF	00.000.000/0000-91	32.008.709,63
BANCO DO BRASIL S.A.	4.086,14 BRL		4.086,14	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	COM3164804	10/12/2024	2.1.1.003	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE 1, II, III	secebb@b.com.br	ASA NORTE	95800-000	BRASILIA	DF	00.000.000/0000-91	32.008.709,63
BANCO DO BRASIL S.A.	573.585,52 BRL		573.585,52	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	1.038892	23/11/2024	2.1.1.003	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE 1, II, III	secebb@b.com.br	ASA NORTE	95800-000	BRASILIA	DF	00.000.000/0000-91	32.008.709,63
BANCO DO BRASIL S.A.	530.561,57 BRL		530.561,57	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	01/02/2024	2.1.1.009		Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE 1, II, III	secebb@b.com.br	ASA NORTE	95800-000	BRASILIA	DF	00.000.000/0000-91	32.008.709,63
BANCO USU BRASILEIRO S/A	99.947,47 BRL		99.947,47	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	3900501	13/01/2025	2.1.1.020	R PASCOAL PASS 525 ANDAR 14	info@busbank.com.br	VILA CORDEIRO	04581-060	SAO PAULO	SP	59.118.133/0000-00	165.951,40
BANCO USU BRASILEIRO S/A	22.919,35 BRL		22.919,35	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	3900603	13/01/2025	2.1.1.020	R PASCOAL PASS 525 ANDAR 14	info@busbank.com.br	VILA CORDEIRO	04581-060	SAO PAULO	SP	59.118.133/0000-00	165.951,40
BANCO USU BRASILEIRO S/A	41.086,18 BRL		41.086,18	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	3902116	08/01/2025	2.1.1.020	R PASCOAL PASS 525 ANDAR 14	info@busbank.com.br	VILA CORDEIRO	04581-060	SAO PAULO	SP	59.118.133/0000-00	165.951,40
BANCO PINE S/A	3.364,60 BRL		3.364,60	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	0001997201	09/10/2024	2.1.1.016	AV PRES ASSCELINO KUMITSCH 1830 SALA 54 E 63 E 64 ANDAR 5 E 6 BLOCO 4 CONDO EDIFICIO SAO LUIZ	recepcao@pine.com	VILA NOVA CONCEICAO	04543-900	SAO PAULO	SP	62.144.175/0000-20	822.425,04
BANCO PINE S/A	3.364,59 BRL		3.364,59	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	0001997202	22/11/2024	2.1.1.016	AV PRES ASSCELINO KUMITSCH 1830 SALA 54 E 63 E 64 ANDAR 5 E 6 BLOCO 4 CONDO EDIFICIO SAO LUIZ	recepcao@pine.com	VILA NOVA CONCEICAO	04543-900	SAO PAULO	SP	62.144.175/0000-20	822.425,04
BANCO PINE S/A	104.156,67 BRL		104.156,67	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	0001997201	23/01/2025	2.1.1.016	AV PRES ASSCELINO KUMITSCH 1830 SALA 54 E 63 E 64 ANDAR 5 E 6 BLOCO 4 CONDO EDIFICIO SAO LUIZ	recepcao@pine.com	VILA NOVA CONCEICAO	04543-900	SAO PAULO	SP	62.144.175/0000-20	822.425,04
BANCO PINE S/A	104.156,63 BRL		104.156,63	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	0001997202	23/01/2025	2.1.1.016	AV PRES ASSCELINO KUMITSCH 1830 SALA 54 E 63 E 64 ANDAR 5 E 6 BLOCO 4 CONDO EDIFICIO SAO LUIZ	recepcao@pine.com	VILA NOVA CONCEICAO	04543-900	SAO PAULO	SP	62.144.175/0000-20	822.425,04
BANCO PINE S/A	8.716,63 BRL		8.716,63	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	0002019701	18/11/2024	2.1.1.016	AV PRES ASSCELINO KUMITSCH 1830 SALA 54 E 63 E 64 ANDAR 5 E 6 BLOCO 4 CONDO EDIFICIO SAO LUIZ	recepcao@pine.com	VILA NOVA CONCEICAO	04543-900	SAO PAULO	SP	62.144.175/0000-20	822.425,04
BANCO PINE S/A	8.716,63 BRL		8.716,63	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	0002019702	13/01/2025	2.1.1.016	AV PRES ASSCELINO KUMITSCH 1830 SALA 54 E 63 E 64 ANDAR 5 E 6 BLOCO 4 CONDO EDIFICIO SAO LUIZ	recepcao@pine.com	VILA NOVA CONCEICAO	04543-900	SAO PAULO	SP	62.144.175/0000-20	822.425,04
BANCO PINE S/A	997,81 BRL		997,81	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000004102	23/01/2024	2.1.1.016	AV PRES ASSCELINO KUMITSCH 1830 SALA 54 E 63 E 64 ANDAR 5 E 6 BLOCO 4 CONDO EDIFICIO SAO LUIZ	recepcao@pine.com	VILA NOVA CONCEICAO	04543-900	SAO PAULO	SP	62.144.175/0000-20	822.425,04
BANCO PINE S/A	1.613,14 BRL		1.613,14	QUIROGRAFÁRIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	0000042002										

BANISTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPRITO SANTO	96.16	R\$	96.16	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	238734	30/12/2024	2.1.1.044	AV PRINCESA SABEL 574 EDP PALAS CENTER BLOCO B ANDAR 9	secre@banistes.com.br	CENTRO	29010-930	VITORIA	ES	28.127.403/0001-78	2.175.018.33
BANISTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPRITO SANTO	82.25	R\$	82.25	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	238744	30/12/2024	2.1.1.044	AV PRINCESA SABEL 574 EDP PALAS CENTER BLOCO B ANDAR 9	secre@banistes.com.br	CENTRO	29010-930	VITORIA	ES	28.127.403/0001-78	2.175.018.33
BANISTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPRITO SANTO	822.29	R\$	822.29	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	238754	30/12/2024	2.1.1.044	AV PRINCESA SABEL 574 EDP PALAS CENTER BLOCO B ANDAR 9	secre@banistes.com.br	CENTRO	29010-930	VITORIA	ES	28.127.403/0001-78	2.175.018.33
BANISTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPRITO SANTO	317.59	R\$	317.59	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	238764	30/12/2024	2.1.1.044	AV PRINCESA SABEL 574 EDP PALAS CENTER BLOCO B ANDAR 9	secre@banistes.com.br	CENTRO	29010-930	VITORIA	ES	28.127.403/0001-78	2.175.018.33
BANISTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPRITO SANTO	247.97	R\$	247.97	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	238784	30/12/2024	2.1.1.044	AV PRINCESA SABEL 574 EDP PALAS CENTER BLOCO B ANDAR 9	secre@banistes.com.br	CENTRO	29010-930	VITORIA	ES	28.127.403/0001-78	2.175.018.33
BANISTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPRITO SANTO	688.55	R\$	688.55	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	244874	30/12/2024	2.1.1.044	AV PRINCESA SABEL 574 EDP PALAS CENTER BLOCO B ANDAR 9	secre@banistes.com.br	CENTRO	29010-930	VITORIA	ES	28.127.403/0001-78	2.175.018.33
BANISTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPRITO SANTO	473.18	R\$	473.18	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	244884	30/12/2024	2.1.1.044	AV PRINCESA SABEL 574 EDP PALAS CENTER BLOCO B ANDAR 9	secre@banistes.com.br	CENTRO	29010-930	VITORIA	ES	28.127.403/0001-78	2.175.018.33
BANISTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPRITO SANTO	733.15	R\$	733.15	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	244894	30/12/2024	2.1.1.044	AV PRINCESA SABEL 574 EDP PALAS CENTER BLOCO B ANDAR 9	secre@banistes.com.br	CENTRO	29010-930	VITORIA	ES	28.127.403/0001-78	2.175.018.33
BANISTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPRITO SANTO	438.41	R\$	438.41	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	38457	02/09/2024	2.1.1.044	AV PRINCESA SABEL 574 EDP PALAS CENTER BLOCO B ANDAR 9	secre@banistes.com.br	CENTRO	29010-930	VITORIA	ES	28.127.403/0001-78	2.175.018.33
BANISTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPRITO SANTO	500.000.00	R\$	500.000.00	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	38912	23/02/2024	2.1.1.044	AV PRINCESA SABEL 574 EDP PALAS CENTER BLOCO B ANDAR 9	secre@banistes.com.br	CENTRO	29010-930	VITORIA	ES	28.127.403/0001-78	2.175.018.33
DANHIA TECHNOLOGY BRASIL COMERCIO E SERVICOS EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA.	203.199.10	R\$	1.169.435.74	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	00000273	04/02/2025	2.1.1.092	R GEORGE OHM 206 ANDAR 18 TORRE B	legal@bruhatech.com	CIADAO MONCOES	064576-020	SAO PAULO	SP	22.980.836/0001-32	12.697.245.78
DANHIA TECHNOLOGY BRASIL COMERCIO E SERVICOS EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA.	125.400.00	R\$	721.689.54	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	00000298	04/02/2025	2.1.1.092	R GEORGE OHM 206 ANDAR 18 TORRE B	legal@bruhatech.com	CIADAO MONCOES	064576-020	SAO PAULO	SP	22.980.836/0001-32	12.697.245.78
DANHIA TECHNOLOGY BRASIL COMERCIO E SERVICOS EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA.	8.801.676.36	R\$	1.809.476.36	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	00000541	25/04/2025	2.1.1.092	R GEORGE OHM 206 ANDAR 18 TORRE B	legal@bruhatech.com	CIADAO MONCOES	064576-020	SAO PAULO	SP	22.980.836/0001-32	12.697.245.78
DANHIA TECHNOLOGY BRASIL COMERCIO E SERVICOS EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA.	1.869.125.37	R\$	1.869.125.37	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	00000782	26/04/2025	2.1.1.092	R GEORGE OHM 206 ANDAR 18 TORRE B	legal@bruhatech.com	CIADAO MONCOES	064576-020	SAO PAULO	SP	22.980.836/0001-32	12.697.245.78
DANHIA TECHNOLOGY BRASIL COMERCIO E SERVICOS EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA.	50.214.40	R\$	50.214.40	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000002478	17/01/2025	2.1.1.092	R GEORGE OHM 206 ANDAR 18 TORRE B	legal@bruhatech.com	CIADAO MONCOES	064576-020	SAO PAULO	SP	22.980.836/0001-32	12.697.245.78
DANHIA TECHNOLOGY BRASIL COMERCIO E SERVICOS EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA.	93.104.37	R\$	93.104.37	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000008013	03/06/2025	2.1.1.092	R GEORGE OHM 206 ANDAR 18 TORRE B	legal@bruhatech.com	CIADAO MONCOES	064576-020	SAO PAULO	SP	22.980.836/0001-32	12.697.245.78
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS AGORA TELECOM	7.755.768.50	R\$	7.755.768.50	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	27/09/2024	2.1.2.100		AVENIDA BRIG FARIA LIMA 1355 ANDAR 5	nfe@singulare.com.br	JARDIM PAULISTANO	01452-919	SAO PAULO	SP	29.242.908/0001-93	39.871.402.60
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS AGORA TELECOM	640.027.10	R\$	640.027.10	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	27/09/2024	2.2.1.18		AVENIDA BRIG FARIA LIMA 1355 ANDAR 5	nfe@singulare.com.br	JARDIM PAULISTANO	01452-919	SAO PAULO	SP	29.242.908/0001-93	39.871.402.60
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS AGORA TELECOM	21.851.133.29	R\$	21.851.133.29	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	DEBENTURE	02/12/2024	2.1.1.048		AVENIDA BRIG FARIA LIMA 1355 ANDAR 5	nfe@singulare.com.br	JARDIM PAULISTANO	01452-919	SAO PAULO	SP	29.242.908/0001-93	39.871.402.60
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS AGORA TELECOM	7.624.473.71	R\$	7.624.473.71	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	DEBENTURE	01/12/2024	2.2.1.064		AVENIDA BRIG FARIA LIMA 1355 ANDAR 5	nfe@singulare.com.br	JARDIM PAULISTANO	01452-919	SAO PAULO	SP	29.242.908/0001-93	39.871.402.60
GE GRID SOLUTIONS S A DE CV	93.562.70	R\$	538.462.67	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000002383	08/01/2025	2.1.1.004	Antonio Dovaal Jaime, nº 70, Torre B Piso	antonio.dovaal@ge.com	00001-210	Cidade de Mx	EX		3.636.284.89	
GE GRID SOLUTIONS S A DE CV	42.365.47	R\$	242.242.00	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000002385	09/01/2025	2.1.1.004	Antonio Dovaal Jaime, nº 70, Torre B Piso	antonio.dovaal@ge.com	00001-210	Cidade de Mx	EX		3.636.284.89	
GE GRID SOLUTIONS S A DE CV	67.361.79	R\$	387.673.50	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000002386	15/01/2025	2.1.1.004	Antonio Dovaal Jaime, nº 70, Torre B Piso	antonio.dovaal@ge.com	00001-210	Cidade de Mx	EX		3.636.284.89	
GE GRID SOLUTIONS S A DE CV	178.348.28	R\$	1.026.412.17	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000002388	22/01/2025	2.1.1.004	Antonio Dovaal Jaime, nº 70, Torre B Piso	antonio.dovaal@ge.com	00001-210	Cidade de Mx	EX		3.636.284.89	
GE GRID SOLUTIONS S A DE CV	14.960.99	R\$	86.102.00	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000002387	25/01/2025	2.1.1.004	Antonio Dovaal Jaime, nº 70, Torre B Piso	antonio.dovaal@ge.com	00001-210	Cidade de Mx	EX		3.636.284.89	
GE GRID SOLUTIONS S A DE CV	3.897.20	R\$	21.428.77	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000002389	25/01/2025	2.1.1.004	Antonio Dovaal Jaime, nº 70, Torre B Piso	antonio.dovaal@ge.com	00001-210	Cidade de Mx	EX		3.636.284.89	
GE GRID SOLUTIONS S A DE CV	3.117.76	R\$	19.173.00	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000210544	25/01/2025	2.1.1.004	Antonio Dovaal Jaime, nº 70, Torre B Piso	antonio.dovaal@ge.com	00001-210	Cidade de Mx	EX		3.636.284.89	
GE GRID SOLUTIONS S A DE CV	164.193.50	R\$	944.590.89	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	5165-5165007203	03/03/2025	2.1.1.004	Antonio Dovaal Jaime, nº 70, Torre B Piso	antonio.dovaal@ge.com	00001-210	Cidade de Mx	EX		3.636.284.89	
GE GRID SOLUTIONS S A DE CV	258.336.00	R\$	258.336.00	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	5165-5165007203	03/03/2025	2.1.1.004	Antonio Dovaal Jaime, nº 70, Torre B Piso	antonio.dovaal@ge.com	00001-210	Cidade de Mx	EX		3.636.284.89	
GE GRID SOLUTIONS S A DE CV	19.246.21	R\$	110.763.86	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	5165-5165007201	03/03/2025	2.1.1.004	Antonio Dovaal Jaime, nº 70, Torre B Piso	antonio.dovaal@ge.com	00001-210	Cidade de Mx	EX		3.636.284.89	
GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	27.361.50	R\$	27.361.50	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000004013	07/02/2025	2.1.1.004	AVENIDA ENG LUIZ CARLOS BERRINI 105 CONJ 121 TORRE 4	financeiro.ata@gr.com	CIADAO MONCOES	064571-900	SAO PAULO	SP	10.830.108/0001-65	110.347.59
GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	27.361.51	R\$	27.361.51	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000003971	07/02/2025	2.1.1.004	AVENIDA ENG LUIZ CARLOS BERRINI 105 CONJ 121 TORRE 4	financeiro.ata@gr.com	CIADAO MONCOES	064571-900	SAO PAULO	SP	10.830.108/0001-65	110.347.59
GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	27.361.51	R\$	27.361.51	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000018554	30/12/2024	2.1.1.001	AVENIDA ENG LUIZ CARLOS BERRINI 105 CONJ 121 TORRE 4	financeiro.ata@gr.com	CIADAO MONCOES	064571-900	SAO PAULO	SP	10.830.108/0001-65	110.347.59
GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	90.161	R\$	90.161	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000066131	17/02/2025	2.1.1.001	AVENIDA ENG LUIZ CARLOS BERRINI 105 CONJ 121 TORRE 4	financeiro.ata@gr.com	CIADAO MONCOES	064571-900	SAO PAULO	SP	10.830.108/0001-65	110.347.59
GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	27.361.51	R\$	27.361.51	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000039931	07/02/2025	2.1.1.001	AVENIDA ENG LUIZ CARLOS BERRINI 105 CONJ 121 TORRE 4	financeiro.ata@gr.com	CIADAO MONCOES	064571-900	SAO PAULO	SP	10.830.108/0001-65	110.347.59
HIVISION DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	1.056.93	R\$	6.082.74	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	480004048	17/11/2024	2.1.1.059	R BALATA 20	adeto.junior@hivision.com	DISTRT INDUSTRIAL I	69075-050	MANAUS	AM	15.431.830/0001-02	149.949.07
HIVISION DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	13.19	R\$	75.051	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	480004078	17/11/2024	2.1.1.059	R BALATA 20	adeto.junior@hivision.com	DISTRT INDUSTRIAL I	69075-050	MANAUS	AM	15.431.830/0001-02	149.949.07
HIVISION DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	13.19	R\$	75.051	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	480004061	17/11/2024	2.1.1.059	R BALATA 20	adeto.junior@hivision.com	DISTRT INDUSTRIAL I	69075-050	MANAUS	AM	15.431.830/0001-02	149.949.07
HIVISION DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	325.50	R\$	1.873.29	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	48000466	17/11/2024	2.1.1.059	R BALATA 20	adeto.junior@hivision.com	DISTRT INDUSTRIAL I	69075-050	MANAUS	AM	15.431.830/0001-02	149.949.07
HIVISION DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	24.236.05	R\$	199.480.89	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	48000479	26/11/2024	2.1.1.059	R BALATA 20	adeto.junior@hivision.com	DISTRT INDUSTRIAL I	69075-050	MANAUS	AM	15.431.830/0001-02	149.949.07
HIVISION DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	176.62	R\$	1.027.98	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	48000479	13/12/2024	2.1.1.059	R BALATA 20	adeto.junior@hivision.com	DISTRT INDUSTRIAL I	69075-050	MANAUS	AM	15.431.830/0001-02	149.949.07
HOLOWITS TECHNOLOGIES PTE. LTD.	324.69	R\$	1.302.41	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	760523002	08/06/2024	2.1.3.000	1 HARBOURFRONT AVENUE #14-08	support@holowits.com	DISTRT INDUSTRIAL I	69075-050	MANAUS	AM	15.431.830/0001-02	149.949.07
HOLOWITS TECHNOLOGIES PTE. LTD.	33.040.95	R\$	150.193.97	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	ADWSBEG	29/02/2024	2.1.1.001	1 HARBOURFRONT AVENUE #14-08	support@holowits.com	EX			EX	248.728.69	
HOLOWITS TECHNOLOGIES PTE. LTD.	6.293.95	R\$	36.222.51	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000002025	26/01/2025	2.1.1.001	1 HARBOURFRONT AVENUE #14-08	support@holowits.com	EX			EX	248.728.69	
HUAWI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA	13.842.18	R\$	21.842.18	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	330840	20/08/2024	2.1.1.007	AV IRMON CASE, 2600, GALPAOAA AB 8 E A10 QUADRA GL25 LOTE 7/A	LEGALBR@HUAWEL.COM	EDEN	18087-220	SORCABAA	SP	02.975.504/0004-03	20.840.968.47
HUAWI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA	23.187.50	R\$	23.187.50	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	330841	20/08/2024	2.1.1.007	AV IRMON CASE, 2600, GALPAOAA AB 8 E A10 QUADRA GL25 LOTE 7/A	LEGALBR@HUAWEL.COM	EDEN	18087-220	SORCABAA	SP	02.975.504/0004-03	20.840.968.47
HUAWI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA	1.706.82	R\$	1.706.82	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	330842	20/08/2024	2.1.1.007	AV IRMON CASE, 2600, GALPAOAA AB 8 E A10 QUADRA GL25 LOTE 7/A	LEGALBR@HUAWEL.COM	EDEN	18087-220	SORCABAA	SP	02.975.504/0004-03	20.840.968.47
HUAWI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA	840.529.80	R\$	840.529.80	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	330843	20/08/2024	2.1.1.007	AV IRMON CASE, 2600, GALPAOAA AB 8 E A10 QUADRA GL25 LOTE 7/A	LEGALBR@HUAWEL.COM	EDEN	18087-220	SORCABAA	SP	02.975.504/0004-03	20.840.968.47
HUAWI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA	189.591.91	R\$	189.591.91	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	330844	20/08/2024	2.1.1.007	AV IRMON CASE, 2600, GALPAOAA AB 8 E A10 QUADRA GL25 LOTE 7/A	LEGALBR@HUAWEL.COM	EDEN	18087-220	SORCABAA	SP	02.975.504/0004-03	20.840.968.47
HUAWI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA	16.765.85	R\$	16.765.85	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	330845	20/08/2024	2.1.1.007	AV IRMON CASE, 2600, GALPAOAA AB 8 E A10 QUADRA GL25 LOTE 7/A	LEGALBR@HUAWEL.COM	EDEN	18087-220	SORCABAA	SP	02.975.504/0004-03	20.840.968.47
HUAWI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA	1.365.45	R\$	1.365.45	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	330846	20/08/2024	2.1.1.007	AV IRMON CASE, 2600, GALPAOAA AB 8 E A10 QUADRA GL25 LOTE 7/A	LEGALBR@HUAWEL.COM	EDEN	18087-220	SORCABAA	SP	02.975.504/0004-03	20.840.968.47
HUAWI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA	48.470.92	R\$	48.470.92	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	330847	20/08/2024	2.1.1.007	AV IRMON CASE, 2600, GALPAOAA AB 8 E A10 QUADRA GL25 LOTE 7/A	LEGALBR@HUAWEL.COM	EDEN	18087-220	SORCABAA	SP	02.975.504/0004-03	20.840.968.47
HUAWI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA	2.612.17	R\$	2.612.17	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	330848	20/08/2024	2.1.1.007	AV IRMON CASE, 2600, GALPAOAA AB 8 E A10 QUADRA GL25 LOTE 7/A	LEGALBR@HUAWEL.COM	EDEN	18087-220	SORCABAA	SP	02.975.504/0004-03	20.840.968

INTELLIGENT SECURITY SYSTEMS DO BRASIL LTDA	268.627,02	BRL	268.627,02	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000001982	02/12/2024	2.1.3.001	AL JAU 1742 ANDARA DE CONI 62	aluisio@tsccr.com	JARDIM PAULISTA	01420-904	SAO PAULO	SP	10.570.263/0001-09	366.413,36
INTELLIGENT SECURITY SYSTEMS DO BRASIL LTDA	80.815,94	BRL	80.815,94	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000001968	08/11/2024	2.1.3.001	AL JAU 1742 ANDARA DE CONI 62	aluisio@tsccr.com	JARDIM PAULISTA	01420-904	SAO PAULO	SP	10.570.263/0001-09	366.413,36
JAMEF TRANSPORTES LTDA	44.563,74	BRL	44.563,74	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000372878	20/02/2025	2.1.3.001	AVENIDA GUARAPARI 3434	cadastro.jamef@jamef.com.br	PLANATO DE CARAPINA	29862-714	SERRA	ES	20.147.617/0028-08	44.563,74
UAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	1.500.000,00	BRL	1.500.000,00	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	EMPRESIMTO		2.1.6.002		RUA MARIA CURUPATI 441 CONJ 2027 G	holovad@themail.com	VILA ESTER (ZONA NORTE)	04542-001	SAO PAULO	SP	14.619.477/0001-64	1.500.000,00
LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	108.500,00	BRL	108.500,00	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000002903	23/01/2025	2.1.3.001	ROD BA 262 RODOVIA ILHEUS X URUCUCA S/N KM 2,8	fiscal@wcdnet.com.br	IGUAPE	45608-335	ILHEUS	BA	05.917.486/0001-40	886.000,05
LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	108.500,02	BRL	108.500,02	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	0000240377	22/01/2025	2.1.3.001	ROD BA 262 RODOVIA ILHEUS X URUCUCA S/N KM 2,8	fiscal@wcdnet.com.br	IGUAPE	45608-335	ILHEUS	BA	05.917.486/0001-40	886.000,05
LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	108.500,00	BRL	108.500,00	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000002903	24/12/2024	2.1.3.001	ROD BA 262 RODOVIA ILHEUS X URUCUCA S/N KM 2,8	fiscal@wcdnet.com.br	IGUAPE	45608-335	ILHEUS	BA	05.917.486/0001-40	886.000,05
LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	108.500,01	BRL	108.500,01	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	0000240377	21/12/2024	2.1.3.001	ROD BA 262 RODOVIA ILHEUS X URUCUCA S/N KM 2,8	fiscal@wcdnet.com.br	IGUAPE	45608-335	ILHEUS	BA	05.917.486/0001-40	886.000,05
LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	108.500,00	BRL	108.500,00	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000002903	20/12/2024	2.1.3.001	ROD BA 262 RODOVIA ILHEUS X URUCUCA S/N KM 2,8	fiscal@wcdnet.com.br	IGUAPE	45608-335	ILHEUS	BA	05.917.486/0001-40	886.000,05
LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	108.500,01	BRL	108.500,01	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000240377	24/12/2024	2.1.3.001	ROD BA 262 RODOVIA ILHEUS X URUCUCA S/N KM 2,8	fiscal@wcdnet.com.br	IGUAPE	45608-335	ILHEUS	BA	05.917.486/0001-40	886.000,05
MARIO FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	3.860.000,00	BRL	3.860.000,00	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	EMPRESIMTO		2.1.6.002		ALAMEDA CAMPINAS, 1446, APTO 372	marcel@latel.com.br	JARDIM PAULISTA	01404-002	SAO PAULO	SP	022.966.238-24	3.860.000,00
MOTOROLA DO BRASIL LTDA	5.137,02	BRL	5.137,02	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	29954	04/02/2025	2.1.3.002	AVENIDA BRIG FARIÁ LIMA 1355 ANDAR S	nfe@ingulare.com.br	JARDIM PAULISTANO	01452-919	SÃO PAULO	SP	62.288.584/0001-08	1.619.043,13
MOTOROLA DO BRASIL LTDA	155.552,82	BRL	155.552,82	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	1557	05/12/2024	2.1.3.002	AVENIDA BRIG FARIÁ LIMA 1355 ANDAR S	nfe@ingulare.com.br	JARDIM PAULISTANO	01452-919	SÃO PAULO	SP	62.288.584/0001-08	1.619.043,13
MOTOROLA DO BRASIL LTDA	147.603,81	BRL	147.603,81	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	1558	05/12/2024	2.1.3.002	AVENIDA BRIG FARIÁ LIMA 1355 ANDAR S	nfe@ingulare.com.br	JARDIM PAULISTANO	01452-919	SÃO PAULO	SP	62.288.584/0001-08	1.619.043,13
MOTOROLA DO BRASIL LTDA	54.123,40	BRL	54.123,40	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	1559	05/12/2024	2.1.3.002	AVENIDA BRIG FARIÁ LIMA 1355 ANDAR S	nfe@ingulare.com.br	JARDIM PAULISTANO	01452-919	SÃO PAULO	SP	62.288.584/0001-08	1.619.043,13
MOTOROLA DO BRASIL LTDA	4.276,67	BRL	4.276,67	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	1560	05/12/2024	2.1.3.002	AVENIDA BRIG FARIÁ LIMA 1355 ANDAR S	nfe@ingulare.com.br	JARDIM PAULISTANO	01452-919	SÃO PAULO	SP	62.288.584/0001-08	1.619.043,13
MOTOROLA DO BRASIL LTDA	9.781,96	BRL	9.781,96	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	1587	16/12/2024	2.1.3.002	AVENIDA BRIG FARIÁ LIMA 1355 ANDAR S	nfe@ingulare.com.br	JARDIM PAULISTANO	01452-919	SÃO PAULO	SP	62.288.584/0001-08	1.619.043,13
MOTOROLA DO BRASIL LTDA	146.729,50	BRL	146.729,50	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	1588	16/12/2024	2.1.3.002	AVENIDA BRIG FARIÁ LIMA 1355 ANDAR S	nfe@ingulare.com.br	JARDIM PAULISTANO	01452-919	SÃO PAULO	SP	62.288.584/0001-08	1.619.043,13
MOTOROLA DO BRASIL LTDA	4.890,98	BRL	4.890,98	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	1589	16/12/2024	2.1.3.002	AVENIDA BRIG FARIÁ LIMA 1355 ANDAR S	nfe@ingulare.com.br	JARDIM PAULISTANO	01452-919	SÃO PAULO	SP	62.288.584/0001-08	1.619.043,13
MOTOROLA DO BRASIL LTDA	125.879,03	BRL	125.879,03	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	1590	16/12/2024	2.1.3.002	AVENIDA BRIG FARIÁ LIMA 1355 ANDAR S	nfe@ingulare.com.br	JARDIM PAULISTANO	01452-919	SÃO PAULO	SP	62.288.584/0001-08	1.619.043,13
MOTOROLA DO BRASIL LTDA	360.569,24	BRL	360.569,24	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	1629	18/12/2024	2.1.3.002	AVENIDA BRIG FARIÁ LIMA 1355 ANDAR S	nfe@ingulare.com.br	JARDIM PAULISTANO	01452-919	SÃO PAULO	SP	62.288.584/0001-08	1.619.043,13
MOTOROLA DO BRASIL LTDA	10.346,15	BRL	10.346,15	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	1630	18/12/2024	2.1.3.002	AVENIDA BRIG FARIÁ LIMA 1355 ANDAR S	nfe@ingulare.com.br	JARDIM PAULISTANO	01452-919	SÃO PAULO	SP	62.288.584/0001-08	1.619.043,13
MOTOROLA DO BRASIL LTDA	10.346,15	BRL	10.346,15	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	1631	18/12/2024	2.1.3.002	AVENIDA BRIG FARIÁ LIMA 1355 ANDAR S	nfe@ingulare.com.br	JARDIM PAULISTANO	01452-919	SÃO PAULO	SP	62.288.584/0001-08	1.619.043,13
MOTOROLA DO BRASIL LTDA	27.589,73	BRL	27.589,73	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	1632	18/12/2024	2.1.3.002	AVENIDA BRIG FARIÁ LIMA 1355 ANDAR S	nfe@ingulare.com.br	JARDIM PAULISTANO	01452-919	SÃO PAULO	SP	62.288.584/0001-08	1.619.043,13
MOTOROLA DO BRASIL LTDA	478.599,53	BRL	478.599,53	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	1633	12/12/2024	2.1.3.002	AVENIDA BRIG FARIÁ LIMA 1355 ANDAR S	nfe@ingulare.com.br	JARDIM PAULISTANO	01452-919	SÃO PAULO	SP	62.288.584/0001-08	1.619.043,13
MOTOROLA DO BRASIL LTDA	9.670,00	BRL	9.670,00	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	1648	03/02/2025	2.1.3.002	AVENIDA BRIG FARIÁ LIMA 1355 ANDAR S	nfe@ingulare.com.br	JARDIM PAULISTANO	01452-919	SÃO PAULO	SP	62.288.584/0001-08	1.619.043,13
MOTOROLA DO BRASIL LTDA	8.906,33	BRL	8.906,33	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	29822	12/12/2024	2.1.3.002	AVENIDA BRIG FARIÁ LIMA 1355 ANDAR S	nfe@ingulare.com.br	JARDIM PAULISTANO	01452-919	SÃO PAULO	SP	62.288.584/0001-08	1.619.043,13
MOTOROLA DO BRASIL LTDA	14.620,15	BRL	14.620,15	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	29843	13/01/2025	2.1.3.002	AVENIDA BRIG FARIÁ LIMA 1355 ANDAR S	nfe@ingulare.com.br	JARDIM PAULISTANO	01452-919	SÃO PAULO	SP	62.288.584/0001-08	1.619.043,13
MOTOROLA DO BRASIL LTDA	50.537,10	BRL	50.537,10	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	29844	13/01/2025	2.1.3.002	AVENIDA BRIG FARIÁ LIMA 1355 ANDAR S	nfe@ingulare.com.br	JARDIM PAULISTANO	01452-919	SÃO PAULO	SP	62.288.584/0001-08	1.619.043,13
MOTOROLA DO BRASIL LTDA	10.370,41	BRL	10.370,41	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	29845	13/01/2025	2.1.3.002	AVENIDA BRIG FARIÁ LIMA 1355 ANDAR S	nfe@ingulare.com.br	JARDIM PAULISTANO	01452-919	SÃO PAULO	SP	62.288.584/0001-08	1.619.043,13
MOTOROLA DO BRASIL LTDA	20.514,15	BRL	20.514,15	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	6689	14/01/2025	2.1.3.002	AVENIDA BRIG FARIÁ LIMA 1355 ANDAR S	nfe@ingulare.com.br	JARDIM PAULISTANO	01452-919	SÃO PAULO	SP	62.288.584/0001-08	1.619.043,13
MOTOROLA INC	14.923,00	USD	85.883,36	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	*	25/12/2023	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	4.477,40	USD	25.767,88	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72507	18/06/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	4.771,14	USD	25.712,14	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72514	22/12/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	40.827,50	USD	234.966,35	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72544	01/03/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	4.477,40	USD	234.966,35	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72545	01/01/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	5.247,00	USD	30.200,46	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72660	13/05/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	18.673,20	USD	107.466,13	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72660	13/05/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	18.016,02	USD	103.684,00	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72666	08/06/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	54.584,00	USD	334.193,83	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72704	07/06/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	24.992,00	USD	143.831,46	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72686	04/01/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	81.655,00	USD	489.932,69	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72682	07/06/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	163.310,00	USD	469.932,69	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72684	18/06/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	48.993,00	USD	939.865,38	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72695	18/06/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	90.330,12	USD	281.599,61	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72696	26/06/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	163.310,00	USD	939.865,38	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72697	12/12/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	81.655,00	USD	489.932,69	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72700	04/01/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	27.071,17	USD	213.188,44	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72704	12/12/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	29.722,42	USD	173.722,42	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72701	12/12/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	26.991,00	USD	155.335,90	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72705	06/06/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	26.991,00	USD	155.335,90	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72706	18/06/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	26.991,00	USD	155.335,90	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72707	19/06/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	26.991,00	USD	155.335,90	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72708	25/06/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	26.991,00	USD	155.335,90	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72711	07/06/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	26.991,00	USD	155.335,90	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72712	18/06/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	19.653,84	USD	113.109,00	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72714	06/06/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	1.302,50	USD	496,02	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72723	18/07/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	1.100,00	USD	179.041,16	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72724	18/07/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	31.110,00	USD	179.041,16	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72724	29/07/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	42.087,50	USD	242.218,12	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	A72743	06/06/2024	2.1.4.001	2222, GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com				EX	20.685.447,62	
MOTOROLA INC	52.362,54	USD	242.351,85	QUIROGRAFADO	AGORA TELECOM												

MOTOROLA INC	1.742,16	USD	10.026,31	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2846	16/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	124,44	USD	716,16	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2847	21/01/2025	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	96,00	USD	552,49	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2849	18/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	1.299,02	USD	7.479,87	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2851	15/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	163,58	USD	941,42	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2852	18/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	64,94	USD	373,74	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2854	17/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	17.312,28	USD	99.631,90	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2856	16/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	106,25	USD	611,48	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2858	17/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	335,90	USD	1.933,14	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2858	17/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	794,96	USD	4.575,07	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2863	22/08/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	2.181,79	USD	11.540,79	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2865	06/09/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	324,00	USD	1.864,65	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2866	19/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	14.326,00	USD	82.447,56	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2866	17/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	9.205,03	USD	50.979,87	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2867	19/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	64.889,37	USD	374.444,81	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2869	06/09/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	393,18	USD	2.262,79	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2870	15/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	4.344,05	USD	24.000,15	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2871	15/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	347,60	USD	2.000,47	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2872	15/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	5.017,50	USD	28.876,21	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2873	12/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	42,97	USD	247,30	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2875	16/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	7.818,26	USD	44.994,87	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2876	19/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	5.440,90	USD	31.312,92	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2882	15/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	339,66	USD	5.373,31	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2884	27/08/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	1.637,64	USD	8.773,76	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2888	15/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	2.334,15	USD	11.433,27	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2889	27/08/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	60,50	USD	348,18	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2891	22/08/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	43,30	USD	249,20	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2892	22/08/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	495,10	USD	2.849,35	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2893	22/08/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	610,94	USD	3.516,02	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2895	27/08/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	252,40	USD	1.452,39	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2896	23/01/2025	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	9.955,20	USD	57.293,17	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2896	23/01/2025	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	233,40	USD	1.343,24	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF2898	26/02/2025	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	20.829,96	USD	119.849,96	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3007	21/08/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	31.240,00	USD	179.789,32	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3007	21/08/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	2.659,80	USD	15.307,41	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3030	20/01/2025	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	3.145,80	USD	18.104,99	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3045	23/01/2025	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	9.955,20	USD	57.293,17	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3065	23/01/2025	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	96,40	USD	554,79	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3087	28/08/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	85,00	USD	499,00	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3090	03/09/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	114,36	USD	658,15	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3090	03/09/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	30,24	USD	174,03	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3099	03/01/2025	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	1.160,69	USD	6.679,89	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3106	03/01/2025	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	12.490,00	USD	71.495,02	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3136	24/01/2025	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	18.744,00	USD	107.873,59	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3136	24/01/2025	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	23.341,50	USD	134.332,67	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3137	22/01/2025	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	2.043,00	USD	11.757,87	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3138	24/01/2025	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	16.224,00	USD	93.170,74	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3138	24/01/2025	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	20.976,00	USD	120.718,98	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3138	24/01/2025	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	51.595,00	USD	377.550,78	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3142	29/01/2025	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	27.861,50	USD	160.345,72	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3178	04/01/2025	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	10.837,50	USD	62.370,90	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3178	04/01/2025	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	27.861,50	USD	160.345,72	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3179	04/01/2025	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	10.837,50	USD	62.370,90	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3179	04/01/2025	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	869,00	USD	5.001,18	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3214	10/01/2025	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	162,50	USD	919,32	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3214	04/01/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	2.134,00	USD	12.281,38	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3231	15/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	202,40	USD	1.164,83	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3234	18/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	508,20	USD	5.26,78	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3242	18/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	448,42	USD	4.580,70	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3242	18/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	143,40	USD	825,28	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3242	18/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	50,55	USD	2.016,90	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3243	18/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	47,65	USD	274,23	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3243	18/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	90,60	USD	521,41	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3246	05/08/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	67,76	USD	389,97	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3255	17/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	37,00	USD	219,34	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3256	18/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	38,79	USD	223,24	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3259	22/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	3.842,93	USD	22.116,45	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3270	15/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	1.760,00	USD	10.019,87	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3277	15/07/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	174,45	USD	1.003,98	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3282	03/01/2025	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	5.432,82	USD	31.264,42	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3301	13/08/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	1.522,00	USD	8.759,26	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3302	12/08/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	3.225,00	USD	18.583,22	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3304	12/08/2024	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	368,33	USD	2.119,78	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3316	23/01/2025	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	613,80	USD	3.532,48	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3316	23/01/2025	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	737,96	USD	4.247,03	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3317	03/01/2025	21.11.001	2222	GALVIN AV	training_na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	270,20	USD	1.555,03	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	AF3318	26/02/2025						

MOTOROLA INC	234,97	USD	1.237,17	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	504664	24/01/2025	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	4.711,50	USD	2.115,15	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	T22-08	25/12/2024	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	2.190,40	USD	12.605,97	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	T22-72	15/07/2024	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	996,20	USD	5.722,48	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	T23-14	12/02/2024	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	62,37	USD	3.581,80	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	T23-83	20/12/2024	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	921,75	USD	5.804,76	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	T23-84	12/08/2024	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	488,25	USD	2.809,93	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	T23-85	20/12/2024	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	1.135,14	USD	6.158,17	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	T23-86	21/12/2024	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	2.279,04	USD	11.116,10	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	T23-87	20/12/2024	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	321,45	USD	1.861,49	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	T23-88	11/01/2025	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	371,29	USD	195,27	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	T23-89	19/12/2024	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	173,70	USD	999,66	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	T23-94	20/12/2024	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	86,00	USD	494,94	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	T24-13	03/03/2025	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	2.999,97	USD	17.250,07	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	T24-18	13/01/2025	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	3.111,00	USD	17.904,12	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	T24-21	03/03/2025	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	372,60	USD	2.144,35	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	T24-23	20/12/2024	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	498,80	USD	2.870,65	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	T24-24	20/12/2024	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	364,00	USD	2.098,31	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	T24-25	13/01/2025	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	15,40	USD	88,63	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	T24-25	13/01/2025	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	2.383,50	USD	11.717,28	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	T24-26	20/12/2024	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	3.749,95	USD	21.581,34	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	T24-27	13/01/2025	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	590,00	USD	3.395,51	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	T24-27	13/01/2025	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	299,95	USD	1.726,28	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	T24-27	13/01/2025	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	4.548,02	USD	24.174,31	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	T24-31	03/03/2025	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	8,69	USD	50,01	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	T24-31	03/03/2025	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
MOTOROLA INC	77,86	USD	448,09	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	T24-40	06/01/2025	21.4.001	2232	GALVIN AV	training.na@motorolasolutions.com	EX	20.685.447,62
RAFAEL HENRIQUE DA SILVEIRA	2.660.000,00	QUIROGRAFARIO	2.660.000,00	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	EMPRESIMTO		21.11.049			Alameda Costa do Sauipe Golf Club	rafaelhenrique@ad.com.br	EX	2.660.000,00
RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	19.397,97	BNR	8.137,97	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000001002	29/12/2024	21.3.001		ROD JORGE LACERDA 1010 ARMZ 44 MODULOS 23 24 25 26 ARMZ 05 MODULOS 32 33 34 35	juridico@ribranco.com.br	EX	55.065,64
RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	9.398,98	BNR	9.398,98	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	0000017498	29/12/2024	21.3.001		ROD JORGE LACERDA 1010 ARMZ 44 MODULOS 23 24 25 26 ARMZ 05 MODULOS 32 33 34 35	juridico@ribranco.com.br	EX	55.065,64
RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	8.135,14	BNR	8.135,14	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000001002	29/12/2024	21.3.001		ROD JORGE LACERDA 1010 ARMZ 44 MODULOS 23 24 25 26 ARMZ 05 MODULOS 32 33 34 35	juridico@ribranco.com.br	EX	55.065,64
RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	19.393,15	BNR	19.393,15	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000017498	29/12/2024	21.3.001		ROD JORGE LACERDA 1010 ARMZ 44 MODULOS 23 24 25 26 ARMZ 05 MODULOS 32 33 34 35	juridico@ribranco.com.br	EX	55.065,64
SALESFORCE TECHNOLOGIA LTDA	691,09	BNR	691,09	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000087512	02/01/2025	21.3.001		AV JORNALISTA ROBERTO MARINHO BS ANDAR 14 CONJ 141 E 142 TOWER BRIDGE CORP.	accounting.br@salesforce.com	EX	198.518,96
SALESFORCE TECHNOLOGIA LTDA	14.001,04	BNR	14.001,04	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000087513	02/01/2025	21.3.001		AV JORNALISTA ROBERTO MARINHO BS ANDAR 14 CONJ 141 E 142 TOWER BRIDGE CORP.	accounting.br@salesforce.com	EX	198.518,96
SALESFORCE TECHNOLOGIA LTDA	27.342,06	BNR	27.342,06	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000087048	21/12/2024	21.3.001		AV JORNALISTA ROBERTO MARINHO BS ANDAR 14 CONJ 141 E 142 TOWER BRIDGE CORP.	accounting.br@salesforce.com	EX	198.518,96
SALESFORCE TECHNOLOGIA LTDA	2.211,68	BNR	2.211,68	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000086610	02/01/2024	21.3.001		AV JORNALISTA ROBERTO MARINHO BS ANDAR 14 CONJ 141 E 142 TOWER BRIDGE CORP.	accounting.br@salesforce.com	EX	198.518,96
SALESFORCE TECHNOLOGIA LTDA	691,09	BNR	691,09	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000085836	02/01/2024	21.3.001		AV JORNALISTA ROBERTO MARINHO BS ANDAR 14 CONJ 141 E 142 TOWER BRIDGE CORP.	accounting.br@salesforce.com	EX	198.518,96
SALESFORCE TECHNOLOGIA LTDA	14.001,04	BNR	14.001,04	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000085866	02/01/2024	21.3.001		AV JORNALISTA ROBERTO MARINHO BS ANDAR 14 CONJ 141 E 142 TOWER BRIDGE CORP.	accounting.br@salesforce.com	EX	198.518,96
SALESFORCE TECHNOLOGIA LTDA	27.342,06	BNR	27.342,06	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000084885	21/12/2024	21.3.001		AV JORNALISTA ROBERTO MARINHO BS ANDAR 14 CONJ 141 E 142 TOWER BRIDGE CORP.	accounting.br@salesforce.com	EX	198.518,96
SALESFORCE TECHNOLOGIA LTDA	2.211,68	BNR	2.211,68	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000085860	02/01/2024	21.3.001		AV JORNALISTA ROBERTO MARINHO BS ANDAR 14 CONJ 141 E 142 TOWER BRIDGE CORP.	accounting.br@salesforce.com	EX	198.518,96
SALESFORCE TECHNOLOGIA LTDA	14.001,04	BNR	14.001,04	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000083192	01/11/2024	21.3.001		AV JORNALISTA ROBERTO MARINHO BS ANDAR 14 CONJ 141 E 142 TOWER BRIDGE CORP.	accounting.br@salesforce.com	EX	198.518,96
SALESFORCE TECHNOLOGIA LTDA	27.342,06	BNR	27.342,06	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000082192	21/12/2024	21.3.001		AV JORNALISTA ROBERTO MARINHO BS ANDAR 14 CONJ 141 E 142 TOWER BRIDGE CORP.	accounting.br@salesforce.com	EX	198.518,96
SALESFORCE TECHNOLOGIA LTDA	14.001,04	BNR	14.001,04	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000080130	18/12/2024	21.3.001		AV JORNALISTA ROBERTO MARINHO BS ANDAR 14 CONJ 141 E 142 TOWER BRIDGE CORP.	accounting.br@salesforce.com	EX	198.518,96
SALESFORCE TECHNOLOGIA LTDA	27.342,06	BNR	27.342,06	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000079626	18/12/2024	21.3.001		AV JORNALISTA ROBERTO MARINHO BS ANDAR 14 CONJ 141 E 142 TOWER BRIDGE CORP.	accounting.br@salesforce.com	EX	198.518,96
SALESFORCE TECHNOLOGIA LTDA	27.342,06	BNR	27.342,06	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000079586	18/12/2024	21.3.001		AV JORNALISTA ROBERTO MARINHO BS ANDAR 14 CONJ 141 E 142 TOWER BRIDGE CORP.	accounting.br@salesforce.com	EX	198.518,96
SB CREDITO SECURITIZADORA S/A	41.374,75	BNR	41.374,75	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	3759066	11/12/2024	21.1.046		R MARECHAL DEODORO 630 630 CONJ 802	tesouraria@sbcredito.com.br	EX	113.972,49
SB CREDITO SECURITIZADORA S/A	42.185,30	BNR	42.185,30	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	3759066	11/12/2024	21.1.046		R MARECHAL DEODORO 630 630 CONJ 802	tesouraria@sbcredito.com.br	EX	113.972,49
SB CREDITO SECURITIZADORA S/A	18.107,26	BNR	18.107,26	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	010390302	16/12/2024	21.1.046		R MARECHAL DEODORO 630 630 CONJ 802	tesouraria@sbcredito.com.br	EX	113.972,49
SB CREDITO SECURITIZADORA S/A	11.645,18	BNR	11.645,18	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	010390702	11/12/2024	21.1.046		R MARECHAL DEODORO 630 630 CONJ 802	tesouraria@sbcredito.com.br	EX	113.972,49
SCANSCOUR BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	1.842,81	BNR	1.842,81	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	00013484	11/01/2025	21.3.001		RUA PORTO ALEGRE 307 GALPAO2 - PARTE B ARMZ 2 - MODULO 1	tax@scansource.com	EX	199.129,57
SCANSCOUR BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	29.157,18	BNR	29.157,18	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000130586	21/12/2024	21.3.001		RUA PORTO ALEGRE 307 GALPAO2 - PARTE B ARMZ 2 - MODULO 1	tax@scansource.com	EX	199.129,57
SCANSCOUR BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	167.129,56	BNR	167.129,56	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000130490	21/12/2024	21.3.001		RUA PORTO ALEGRE 307 GALPAO2 - PARTE B ARMZ 2 - MODULO 1	tax@scansource.com	EX	199.129,57
UNICOM GARCIA RIBEIRO	1.600.000,00	BNR	1.600.000,00	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL		21.11.149			Rua EMPRETIMO	simonribeiro@chatmatina.com	EX	1.600.000,00
SPARKNO TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	748.749,11	BNR	748.749,11	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000002416	09/01/2025	21.3.001		AVENIDA DR CHUCH ZADAIN S/N CONJ 252	legal@spahuai.com	EX	5.506.725,72
SPARKNO TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	62.206,64	BNR	62.206,64	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000002355	09/01/2025	21.3.001		AVENIDA DR CHUCH ZADAIN S/N CONJ 252	legal@spahuai.com	EX	5.506.725,72
SPARKNO TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	355.122,12	BNR	355.122,12	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000002355	09/01/2025	21.3.001		AVENIDA DR CHUCH ZADAIN S/N CONJ 252	legal@spahuai.com	EX	5.506.725,72
SPARKNO TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	1.186.348,12	BNR	1.186.348,12	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000002355	09/01/2025	21.3.001		AVENIDA DR CHUCH ZADAIN S/N CONJ 252	legal@spahuai.com	EX	5.506.725,72
SPARKNO TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	321.780,39	BNR	321.780,39	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000002323	06/01/2025	21.3.001		AVENIDA DR CHUCH ZADAIN S/N CONJ 252	legal@spahuai.com	EX	5.506.725,72
SPARKNO TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	306.002,73	BNR	306.002,73	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000002323	06/01/2025	21.3.001		AVENIDA DR CHUCH ZADAIN S/N CONJ 252	legal@spahuai.com	EX	5.506.725,72
SPARKNO TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	382.874,38	BNR	382.874,38	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000002357	09/01/2025	21.3.001		AVENIDA DR CHUCH ZADAIN S/N CONJ 252	legal@spahuai.com	EX	5.506.725,72
SPARKNO TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	31.505,47	BNR	31.505,47	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000002320	08/01/2025	21.3.001		AVENIDA DR CHUCH ZADAIN S/N CONJ 252	legal@spahuai.com	EX	5.506.725,72
SPARKNO TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	182.861,70	BNR	182.861,70	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000002211	08/01/2025	21.3.001		AVENIDA DR CHUCH ZADAIN S/N CONJ 252	legal@spahuai.com	EX	5.506.725,72
SPARKNO TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	837.797,28	BNR	837.797,28	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000002311	07/12/2024	21.3.001		AVENIDA DR CHUCH ZADAIN S/N CONJ 252	legal@spahuai.com	EX	5.506.725,72
SPARKNO TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	146.457,78	BNR	146.457,78	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000002007	07/12/2024	21.3.001		AVENIDA DR CHUCH ZADAIN S/N CONJ 252	legal@spahuai.com	EX	5.506.725,72
TEBRA NOVA TRADING LTD	11.074.734,17	BNR	11.074.734,17	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	EMPRESIMTO		21.1.010			AV ACCESS RODOVARIAN S/N QUADRA 6 L 4051 QUADRA 1 L 4018 A M23 SALA 103	paralegal@tribuna.com.br	EX	11.074.734,17
UP 2 TECH DO BRASIL LTDA	44.500,00	BNR	44.500,00	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000003240	28/01/2025	21.3.001		R CACIMBA DE AREA 65	koarens@up2tech.com.br	EX	342.807,78
UP 2 TECH DO BRASIL LTDA	24.061,58	BNR	24.061,58	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000003214	25/01/2025	21.3.001		R CACIMBA DE AREA 65	koarens@up2tech.com.br	EX	342.807,78
UP 2 TECH DO BRASIL LTDA	44.500,00	BNR	44.500,00	QUIROGRAFARIO	AGORA TELECOM	NOTA FISCAL	000003240	27/02/2025	21.3.001		R CACIMBA DE AREA 65	koarens@up2tech.com.br	EX	342.807,78
UP 2 TECH DO BRASIL LTDA	24.061,58	BNR	24.061,5											

Anexo II – Lista de Credores Aderentes ao Plano de Recuperação Extrajudicial

DOC - 16150211v1 912600/4 FBG

NOME DO CREDOR	VALOR BRL	VALOR USD	VALOR LISTA	% DO TOTAL	SIGNATÁRIO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS AGORA TELECOM	39.871.402,60	0,00	39.871.402,60	21,0%	SIM
BANCO DO BRASIL SA	32.008.709,63	0,00	32.008.709,63	16,9%	SIM
TERRA NOVA TRADING LTDA	11.074.734,17	0,00	11.074.734,17	5,8%	SIM
VERTIV CONO SUR LIMITADA	0,00	957.808,81	5.512.285,48	2,9%	SIM
MARIO FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	3.860.000,00	0,00	3.860.000,00	2,0%	SIM
GE GRID SOLUTIONS S A DE CV	0,00	631.836,96	3.636.284,89	1,9%	SIM
LHD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	1,8%	SIM
RAFAEL HENRIQUE DA SILVEIRA	2.660.000,00	0,00	2.660.000,00	1,4%	SIM
SIMONE GARCIA RIBEIRO	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,8%	SIM
ABIX TECNOLOGIA LTDA	1.063.025,10	0,00	1.063.025,10	0,6%	SIM
VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.	751.720,67	0,00	751.720,67	0,4%	SIM
	96.389.592,17	1.589.645,77	105.538.162,54	55,6%	

*Anexo III – Modelo de Termo de Adesão ao Plano de Recuperação Extrajudicial***TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AGORA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO S.A.**

São Paulo, [-] de [-] de 2025

Credor: [-] ("Credor")**Valor do Crédito:** R\$ [-] ([-])

O Credor, acima qualificado, vem, por seu representante autorizado, por meio do presente Termo de Adesão, no âmbito da recuperação extrajudicial de Agora Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação S.A. ("Recuperanda"), na qualidade de titular de Créditos Sujeitos, **manifestar sua expressa adesão ao Plano, nos termos e para todos os fins do artigo 161 e seguintes da Lei 11.101/2005 ("LFR"), servindo esse Termo de Adesão como manifestação de sua concordância com os termos e condições do Plano.**

O Credor declara expressamente neste ato **(i)** ter recebido cópia do Plano, seus anexos e de todos os documentos que o acompanham; **(ii)** ter ciência e concordar irrestritamente com todas as cláusulas e condições previstas no Plano, seus anexos e nos demais documentos que o acompanham; e **(iii)** que o presente Termo de Adesão foi assinado por subscritor devidamente autorizado e com poderes para tanto, conforme documentação a ele anexada.

Este Termo de Adesão é firmado de forma irrevogável e irretratável, conforme o disposto no artigo 161, § 5º, da LFR, observadas as condições resolutivas previstas no Plano.

DOC - 16150211v1 912600/4 FBG

O Credor autoriza e concorda, neste ato, com a juntada deste Termo de Adesão nos autos do processo de recuperação extrajudicial.

O Credor anexa a este Termo de Adesão os documentos que comprovam a titularidade dos créditos sujeitos à recuperação extrajudicial acima discriminados.

[CREDOR]

DOC - 16150211v1 912600/4 FBG

*Anexo IV – Modelo de Termo de Adesão à Classe de Credor Parceiro, nos Termos do Plano de
Recuperação Extrajudicial*

**TERMO DE ADESÃO A CLASSE DE CREDOR PARCEIRO PREVISTA NO PLANO DE
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AGORA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO S.A.**

São Paulo, [-] de [-] de 2025

Credor: [-] (“Credor”)

Valor do Crédito: R\$ [-] ([-])

O Credor, acima qualificado, vem, por seu representante autorizado, por meio do presente Termo de Adesão, no âmbito da recuperação extrajudicial de Agora Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação S.A. (“Recuperanda”), na qualidade de Credor Signatário do Plano e detentor de Créditos Sujeitos, **manifestar sua expressa adesão à seguinte Cláusula de Pagamento:**

- ([-]) Cláusula 3.2 – Credor Financiador
- ([-]) Cláusula 3.3 – Credor Importador
- ([-]) Cláusula 3.4 – Credor Fornecedor de Produto
- ([-]) Cláusula 3.5 – Credor Fornecedor de Serviços não Financeiros

O Credor declara expressamente neste ato **(i)** ter ciência e concordar irrestritamente com os termos e condições de enquadramento, e pagamento, previstas no Plano, nos termos da cláusula eleita acima; **(ii)** caso, por qualquer hipótese, o Credor Sujeito deixe de adimplir com os termos previstos na Cláusula eleita nesse Termo, seus Créditos passarão a ser pagos de imediato nos termos gerais estabelecidos para os Credores Quirografários, na forma da Cláusula 3.1 do Plano; e **(iii)** que o presente Termo de Adesão foi assinado por subscritor devidamente

DOC - 16150211v1 912600/4 FBG

autorizado e com poderes para tanto, conforme documentação a ele anexada.

O Credor anexa a este Termo de Adesão os documentos que comprovam a sua adimplência aos termos de qualificação descritos na Cláusula:

- ([-]) Cláusula 1.4.12 – Qualificação Credor Financiador
- ([-]) Cláusula 1.4.15 – Qualificação Credor Importador
- ([-]) Cláusula 1.4.13 – Qualificação Credor Fornecedor de Produto
- ([-]) Cláusula 1.4.14 – Qualificação Credor Fornecedor de Serviços não Financeiros

Foram anexados a este Termo de Adesão os seguintes documentos: [-]

[CREDOR]

PRE Agora - Versão Final com Anexos pdf
Código do documento 9887a89f-58c5-42fc-b5b3-7781ffb2a203



Assinaturas



Severino Gago Sanches Filho
severino.sanches@agoradistribuidora.com.br
Assinou

Severino Gago Sanches Filho

Eventos do documento

09 May 2025, 11:33:32

Documento 9887a89f-58c5-42fc-b5b3-7781ffb2a203 **criado** por THAIS BERGAMINI TIZATTO (34bbca18-fade-44a0-b0b1-fb146a1feb54). Email: d4sign-insolvencia@felsberg.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-09T11:33:32-03:00

09 May 2025, 11:33:58

Assinaturas **iniciadas** por THAIS BERGAMINI TIZATTO (34bbca18-fade-44a0-b0b1-fb146a1feb54). Email: d4sign-insolvencia@felsberg.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-09T11:33:58-03:00

09 May 2025, 11:52:35

SEVERINO GAGO SANCHES FILHO **Assinou** - Email: severino.sanches@agoradistribuidora.com.br - IP: 187.32.33.205 (187-032-033-205.static.ctbctelecom.com.br porta: 5274) - Documento de identificação informado: 634.581.798-87 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-05-09T11:52:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1c220234af7b58905b4b5f6099b08fbb2a536cc1b6f81d672bebd5f568a9e92a

(SHA512):67939b43a161cb156cbb9805a54cc62bc56d50ee8404885604c9db78ce0073114a86f8896e5aae2b77c431b021ac16656101c3c66d2c9ec1734e9395b7186f5d

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.